



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**

**PROCESSO Nº 21363/2024**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Rua Episcopal, 1575, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – que será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 além das demais disposições legais aplicáveis com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR COLETIVO E EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme demais especificações que se encontram descritas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

O presente Edital poderá ser consultado na Sala de Licitações, localizada na Rua Episcopal, 1.575, 3º andar, Centro, São Carlos/SP, no horário de expediente normal, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, obtido no site desta Administração:

<http://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2024@saocarlos.sp.gov.br>, ou em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

**LIMITE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS** será até às **09h30min** do dia **20/12/2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **09h30min** do dia **20/12/2024**.

**MODO DE DISPUTA:** A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**LANCES:** fica estabelecido o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) entre os lances ofertados durante a sessão.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação: e-mail: [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

## **DOS ANEXOS:**

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO II – MINUTAS DOS ANEXOS DO TCE;**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO V – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (PORTAL DA PMSC);**

**ANEXO VI – DOS LOTES E ORÇAMENTO BÁSICO;**

**ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO;**

**ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO;**

**ANEXO IX – TERMO DE CONHECIMENTO PLENO DE OBJETO;**

**ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Pregão Eletrônico é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR COLETIVO E EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

## **2. DO PROCEDIMENTO**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Departamento de Tecnologia da Informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o B.B. e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Carlos.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Departamento de Compras e Licitação - Seção de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

3.2.4. Cooperativas, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 000004.200 1.15.003/6-50

3.2.5. Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

3.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.2.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

### 4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.5.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5.3. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar **exclusivamente via sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, em campo próprio do sistema, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública.

5.1.1. Os arquivos deverão ser inseridos seguindo as instruções descritas no portal do site licitações-e, através do link: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/media/instrucoes-novo-licitacoes.pdf>;

5.1.2. Esta Administração não se responsabiliza pela impossibilidade de visualização de arquivos, acarretando em desclassificação do licitante.

5.2. O licitante deverá registrar sua proposta em campo próprio do sistema licitações-e, acessando o menu opções da licitação, a opção **"incluir proposta"**. Será emitido um alerta antes da confirmação informando a necessidade da inclusão dos documentos de habilitação em outra opção.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Descrição: com a descrição resumida do item, contendo marca, modelo e fabricante do(s) produto(s) ofertado(s);

5.3.3.1. Quando o licitante for o próprio fabricante, deverá colocar como "marca própria", para que não haja identificação;

5.3.2. Valor unitário para cada item que compõe o lote;

5.3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;

5.3.4. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.6.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.6.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.6.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.6.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.6 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.10.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **vinte e quatro horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico desta Administração e no sistema licitações-e.

5.11. A etapa de lances da sessão pública será pelo modo de disputa aberto, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.

5.11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de envio e lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.11.2.1. Lances intermediários são aqueles que não cobrem a melhor oferta, disputando as demais colocações do pregão.

5.11.3. Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.11.3.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.3.2. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Encerrada a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5.13. Para os fins do item 5.12., entende-se por empate aquelas situações em que os lances ofertados pela ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance classificado.

5.14. Não se aplicará a regra da preferência prevista pelo item 5.12., quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por ME e EPP ou quando se tratar de lote correspondente à Cota Reservada correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

5.15. Ocorrendo o empate de que trata o subitem 5.12., sem que se configure a situação descrita no subitem 5.13., a ME ou EPP com melhor colocação no certame será convocada para ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a contar do encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.16.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.16.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.16.2.2. Empresas brasileiras;

5.16.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

## 6. DA PROPOSTA ENVIADA AO PREGOEIRO

6.1. O licitante terá **24 (vinte e quatro) horas** para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos de forma clara e expressa:

a) Número do processo e do pregão.

b) Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento.

c) Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura.

d) Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devendo constar valor unitário e total, e ainda o valor global da proposta, em algarismo e por extenso.

- No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

- E, entre preços unitários e totais, os primeiros.

e) Descrição precisa do item.

f) Declaração que na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

6.1.2. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de **desclassificação**, quando aplicável.

6.1.4. Não serão admitidos **valores unitários ou totais** acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**6.1.4.1. Quando ocorrer a situação descrita, a licitante terá sua proposta desclassificada.**

**6.1.5.** Verificar no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)** quanto à amostra/catálogo descritivo, **local de retirada e entrega dos mesmos**, documentos a serem entregues com as amostras, quando aplicável, além das demais informações nele contidas.

**6.1.6.** Negociações de preços após finalizada a etapa de lances não implicam na suspensão do prazo de inserção de proposta readequada no sistema, conforme previsto no item 6.1. do Edital.

**6.2. O prazo de validade da proposta** é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação.

**6.3.** É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

**6.4.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

**6.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que:

**6.6.1.** Contiver vícios insanáveis;

**6.6.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

**6.6.3.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**6.6.4.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**6.6.5.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**6.6.6.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**6.7.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**6.7.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**6.7.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**6.8.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

**6.9.** A Equipe recomenda aos Licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar o Contrato com o Município.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**7.1.** Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**7.4.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **7.2** e **7.3** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

**7.5.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**7.6.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.2.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.6.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.6.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.6.3.** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Relação de Apenados:

**7.6.3.1.** Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes;

**7.6.3.2.** Relação das pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial.

<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento>

**7.6.4.** Corregedoria Geral da Administração do Governo do Estado de São Paulo - Sanções Administrativas - Impõem a pessoas físicas e jurídicas a proibição de licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Estado de São Paulo. <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>

**7.6.5.** Tribunal de Contas da União <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:12943541728647::NO:3,4,6::>

**7.6.6.** Conselho Nacional de Justiça [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

**7.7.** Constatada a ausência de condições de participação, o Pregoeiro considerará o licitante impedido de participar do certame.

**7.7.1.** O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

7.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.9. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.9.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.10. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.11. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.11.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.12. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.12.1. Contiver vícios insanáveis;

7.12.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.12.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.12.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.12.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.13. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.13.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.13.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.13.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.13.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta, sendo o mesmo desclassificado.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações poderão ser divulgados por meio de mensagem no sistema, ou através de outro meio hábil de divulgação para todos os participantes.

7.15.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

8.4. O pregoeiro poderá verificar em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.4.1. As certidões verificadas que tiverem emissão imediata serão consideradas para fins de habilitação.

8.4.2. A Administração não se responsabiliza pela emissão de certidões que dependam de recolhimento de taxa e/ou emolumentos para a sua efetiva emissão.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.6. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro, com o apoio da equipe poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.4.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11. Para fins de **habilitação**, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

8.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.11.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.11.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

8.11.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.11.3.1.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

8.11.3.1.2. A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU, conforme portaria conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

8.11.3.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

8.11.3.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, inscritos em dívida ativa, obtida em SP no site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf) ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado.

8.11.4. Prova de regularidade perante o sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. (Dispensável no caso de apresentação de certidão conjunta prevista no item 8.3.3.1.)

8.11.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.11.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital.

8.11.7.1. Como condição de enquadramento deverá ser observado o faturamento bruto, apurado através de Balanço Patrimonial, conforme legislação vigente.

8.11.8. Se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.

8.11.8.1. O prazo assegurado no subitem 8.11.8 terá como termo inicial o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8.11.8.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.11.8. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.12. O documento a ser apresentado relativo à **habilitação jurídica** será o seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

**8.12.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.13.** Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à **qualificação técnica** serão os seguintes:

**8.13.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.

**8.13.2.** Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Equipe levará em conta o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) para cada item que compõe o lote, nos termos da **Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

**8.13.3.** Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo I, que deverá ser preenchido com os dados da empresa nos locais indicados em itálico.

**8.14.** A documentação relativa à qualificação **econômico-financeira** será composta pelos seguintes documentos:

**8.14.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. O mesmo se aplica às empresas que mantêm escrituração digital, devendo apresentar, além dos itens mencionados, o recibo de entrega no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a respectiva chave de autenticação.

**8.14.1.1.** As microempresas individuais, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, desobrigadas de manter escrituração contábil, bem como aquelas constituídas há menos de 12 meses **deverão** apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução nº 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**8.14.1.2.** O Balanço patrimonial relativo aos itens anteriores **deve conter, no mínimo**, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas.

**8.14.1.3.** A única exceção permitida ao item **8.14.1.1** diz respeito ao previsto no artigo 3º do decreto nº 8.538 de 06/10/2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Nesta condição, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial por estas empresas.

**8.14.2.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**8.14.2.1.** Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial ou ainda o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**8.14.3** Comprovação de que a licitante possui, de acordo com o seu capital social, os seguintes índices mínimos, de acordo com os dados do seu Balanço Patrimonial, a serem calculados pela Comissão Permanente de Licitações: Liquidez Geral igual ou superior a 1,0; Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 e Quociente de endividamento igual ou inferior a 0,5.

**8.14.3.1.** A liquidez geral será calculada pela soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante:  $(AC + RLP) / (PC + PNC)$ .

**8.14.3.2.** A liquidez corrente será calculada pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante:  $(AC)/(PC)$ .

**8.14.3.3.** O quociente de endividamento será calculado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividido pelo ativo total:  $(PC + PNC) / (AT)$ .

**8.14.4.** Comprovação de que a empresa licitante possui patrimônio líquido ou capital social com valor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor ao qual formulará a sua proposta de preços e apresentará sua oferta de lances.

**8.15.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

**8.16.** Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por **licitações-e e/ou e-mail** para que **manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação**. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 6.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

**8.16.1.** É de inteira responsabilidade do licitante o cadastro de seus dados no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, inclusive o e-mail que será exclusivamente utilizado para encaminharmos notificações de convocação para os lotes do pregão em questão.

**8.16.1.1.** Caso não seja possível contato via e-mail para encaminharmos notificações, sendo o mesmo cadastrado erroneamente ou ainda não ter sido cadastrado, é de responsabilidade da empresa o acompanhamento da licitação pelo site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

**8.17.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**8.18.** O licitante que arrematar o Pregão deverá **apresentar 1 (uma) unidade de cada um dos produtos em embalagem original** como **amostras**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, juntamente com os laudos quando solicitado, após a arrematação do Pregão junto à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

relação de laudos, na Secretaria Municipal de Educação, que se situa na **Rua Treze de maio, 2000, Centro, São Carlos (esquina com a Avenida São Carlos)** e ficarão retidas para comparativos futuros e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues.

**8.18.1.** Apresentar os laudos e as certificações solicitadas para cada item descrito no **Apêndice I do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA**, e a documentação deverá estar identificada para não gerar dúvidas nas análises.

**8.18.2.** Para a pasta com aba e elástico, pasta em L, régua geométrica e régua para baixa visão apresentar junto com a amostra, os laudos, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 16.040/2020 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA).

**8.19.** Os documentos apresentados para habilitação são definitivos, não sendo admissível substituição ou posterior inclusão de documentos, com exceção do disposto no subitem **8.11.8**.

## **9. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO**

**9.1.** O valor máximo fixado para o presente edital é de **R\$ 19.108.722,16 (dezenove milhões, cento e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

**10.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**10.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br)

**10.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**10.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**10.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**11.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**11.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**11.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**11.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**11.3.4.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**12.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**12.2.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

## **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

**13.2.** O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**13.3.** Fica estabelecida a obrigação da retenção na fonte do imposto de renda a todos os contratos vigentes e vindouros firmados pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, em observância das hipóteses de retenção de imposto de renda previstas no Decreto Municipal nº 551/23 e na IN RFB nº 1234/2012:

**13.3.1.** A contratada fica obrigada a destacar o valor de imposto de renda a ser retido pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado ou comprovação conforme §§ 5º e 6º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 551/23, sob pena de não aceitação ou devolução do documento fiscal para ajustes necessários.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** Os recursos financeiros correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **SMCAS:**

Ficha: 76 - Dotação: 05.02.08.244.2014.2.025.3.3.90.30.01.5100000

Ficha: 107 - Dotação: 05.02.08.244.2016.2.030.3.3.90.30.01.5100000

Ficha: 135 - Dotação: 05.02.08.244.2017.2.033.3.3.90.30.01.5100000

Ficha: 181 - Dotação: 05.02.08.244.2020.2.040.3.3.90.30.01.5100000

Ficha: 218 - Dotação: 05.05.08.244.2020.2.190.3.3.90.30.01.5100000

Ficha: 125 - Dotação: 05.02.08.244.2016.2.032.3.3.90.30.02.5000006

Ficha: 142 - Dotação: 05.02.08.244.2017.2.035.3.3.90.30.02.5000007

Ficha: 167 - Dotação: 05.02.08.244.2018.2.038.3.3.90.30.02.5000008

Ficha: 188 - Dotação: 05.03.08.244.2020.2.174.3.3.90.30.03.5100000

Ficha: 202 - Dotação: 05.04.08.244.2020.2.175.3.3.90.30.03.1000011

Ficha: 93 - Dotação: 05.02.08.244.2014.2.027.3.3.90.30.05.5000001

Ficha: 117 - Dotação: 05.02.08.244.2016.2.031.3.3.90.30.05.5000002

Ficha: 148 - Dotação: 05.02.08.244.2017.2.172.3.3.90.30.05.5000003

Ficha: 161 - Dotação: 05.02.08.244.2018.2.036.3.3.90.30.01.5100000

Ficha: 173 - Dotação: 05.02.08.244.2019.2.039.3.3.90.30.05.5000004

### **SME:**

Ficha: 259 - Dotação: 08.01.12.368.2041.2.159.3.3.90.30.01.2100000

Ficha: 293 - Dotação: 08.02.12.361.2046.2.165.3.3.90.30.01.2200000

Ficha: 308 - Dotação: 08.03.12.365.2049.2.166.3.3.90.30.01.2100000

Ficha: 300 - Dotação: 08.03.12.365.2049.2.158.3.3.90.30.05.2100000

### **SMS:**

Ficha: 499 - Dotação: 18.02.10.301.2076.2.137.3.3.90.30.01.3100000

Ficha: 525 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.139.3.3.90.30.01.3100000

Ficha: 475 - Dotação: 18.02.10.301.2076.2.133.3.3.90.30.02.3010000

Ficha: 486 - Dotação: 18.02.10.301.2076.2.135.3.3.90.30.05.3010000

Ficha: 517 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.138.3.3.90.30.05.3100000

Ficha: 534 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.140.3.3.90.30.05.3100000

Ficha: 563 - Dotação: 18.02.10.304.2078.2.150.3.3.90.30.01.3100000

Ficha: 569 - Dotação: 18.02.10.305.2078.2.151.3.3.90.30.05.3100000

### **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS:**

Ficha: 714 - Dotação: 23.01.04.122.2099.2.129.3.3.90.30.01.1100000

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de dez (10) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**15.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**15.4.** Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**15.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**15.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### 16. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### 17. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O Município designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que terá a incumbência de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº. 065 de 14 de março de 2007 e suas alterações posteriores, cabendo, contudo, à Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico a condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços.

17.2. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda os atos previstos no artigo 3º, §2º, do Decreto Municipal nº. 065/07, em especial:

17.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

17.2.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.3. Fica fixado como órgão participante do Registro de Preços, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 065/07 e suas alterações posteriores, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.6. Fraudar a licitação

18.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

18.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. As peculiaridades do caso concreto

18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4.0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**19.4.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**19.4.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**19.5.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**19.6.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.7.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

**19.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**19.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**19.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**19.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:

<http://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2024@saocarlos.sp.gov.br>, ou em <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

**19.12.** A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**19.13.** Fica a Contratada obrigada a cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do contrato, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, caso esta esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

**19.14.** Fica eleito o FORO da COMARCA DE SÃO CARLOS SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimir-se eventuais litígios oriundos do presente Edital.

São Carlos, 04 de dezembro de 2024

**PAULA TAYSSA KNOFF**

*Secretária Municipal De Educação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### DECLARAÇÃO

**A Empresa** (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico - e-mail, este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, sendo que os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**,  
**DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.
- 5) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

São Carlos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**ANEXO II – ANEXOS DO TCE (em atendimento à Instrução nº 01/2020)**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura. LOCAL e DATA:

**RESPONSÁVEL: (NOME, CARGO, E-MAIL E ASSINATURA)**

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, e inscrição estadual nº XXXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº XXXXXXXX-X, do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, vem em atenção ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**, declara expressamente, sob as penas da Lei (art. 299 CP), conheço integralmente a Lei Complementar 123/06 e encontro-me legalmente apto a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da Lei, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o §4º do mesmo artigo.

Atenciosamente,

---

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material escolar coletivo e expediente, a fim de atender a prefeitura municipal de São Carlos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

a) Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como **comuns e contínuos** decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas para manutenção da atividade administrativa da Prefeitura Municipal de São Carlos, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) **Ramo de Atividade predominante da contratação**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do objeto:

**46.47-8-01** (Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria).

**47.61-0-03** (Comércio varejista de artigos de papelaria).

c) **Quantitativos estimados**

Os quantitativos foram previstos como base no levantamento prévio com as Secretarias Municipais da Educação, Cidadania e Assistência Social, Saúde, Fazenda, Agricultura e Abastecimento desta Administração Pública.

O levantamento tem por finalidade atender a demanda da Prefeitura em suas diversas unidades nas suas Secretarias.

d) **Prazo do contrato**

O contrato terá vigência de um ano, contados a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

#### 2.1. Justificativa da contratação

Em geral, a aquisição de material escolar e expediente visa dar suporte às necessidades das atividades diárias das secretarias municipais em todas as repartições desta Prefeitura, proporcionando o atendimento com qualidade.

Tratam-se, portanto, de materiais de uso contínuo, indispensável e necessário para desenvolver as atividades nas repartições municipais.

#### 2.2. Enquadramento da contratação

A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 6/2024, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da contratação compreende a aquisição de material escolar coletivo e expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, que serão adquiridos pelo sistema de registro de preços com validade de 12 meses, e visa atender a demanda do município de São Carlos.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a presente contratação são:

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.
- Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Equipe levará em conta o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado do lote.
- Os documentos apresentados deverão ser, **obrigatoriamente**, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
- Comprovação de que a licitante possui, de acordo com o seu capital social, os seguintes índices mínimos, de acordo com os dados do seu Balanço Patrimonial, a serem calculados pela Comissão Permanente de Licitações: Liquidez Geral igual ou superior a 1,0; Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 e Quociente de endividamento igual ou inferior a 0,5.
- A liquidez geral será calculada pela soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante:  $(AC + RLP)/(PC + PNC)$ .
- A liquidez corrente será calculada pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante:  $(AC)/(PC)$ .
- O quociente de endividamento será calculado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividido pelo ativo total:  $(PC + PNC)/(AT)$ .
- Comprovação de que a empresa licitante possui patrimônio líquido ou capital social com valor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor ao qual formulará a sua proposta de preços e apresentará sua oferta de lances.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- O licitante que arrematar o Pregão deverá **apresentar 1 (uma) unidade de cada um dos produtos em embalagem original como amostras**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a arrematação do Pregão junto à relação de laudos, na Secretaria Municipal de Educação, que se situa na **Rua Treze de maio, 2000, Centro, São Carlos (esquina com a Avenida São Carlos)** e ficarão retidas para comparativos futuros e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues.
- Apresentar os laudos e as certificações solicitadas para cada item descrito no apêndice I e a documentação deverá estar identificada para não gerar dúvidas nas análises.
- Para a pasta com aba e elástico, pasta em L, régua geométrica e régua para baixa visão apresentar junto com a amostra, os laudos, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 16.040/2020 (ausência de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA).
- A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir do recebimento da impugnação.

#### 4.1. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega deverá ser definido nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), emitidos após a formalização da contratação.

Os materiais serão entregues nos(s) endereço(s): **Almoxarifado Central**, que se situa na Rua José Lemes Marquez, nº 630, Vila São José, no município de São Carlos/SP, **Subalmoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, que se situa na Rua Padre Teixeira, nº 3.259, na Vila Nery, no município de São Carlos/SP, **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, na Vila Nery (próximo ao balão do Bonde), **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cidadania**, que se situa na Rua Argentina, nº 50, na Vila Brasília no município de São Carlos/SP.

#### 6. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços (ARP) ou instrumento equivalente.

#### 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento para aferição da qualidade dos produtos adquiridos.

Durante a execução contratual, a fiscalização deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

##### 7.1. Do recebimento

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, a fiscalização irá apurar o resultado das avaliações do fornecimento do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do fornecimento, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O fornecimento será **recebido definitivamente em até 5 (cinco) dias** após o fornecimento, pela fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
- Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## 7.2. Do Faturamento

A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 551/2023, de 22 de setembro de 2023.

Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

## 7.3. Das condições de pagamento

O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) fornecimento(s) efetivamente entregue(s), em moeda nacional, **no prazo de até 30 (trinta dias) corridos** a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

No pagamento do(s) produto(s)/ serviço(s) descrito(s) na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 551, 22 de setembro de 2023. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO LICITATÓRIA, por pregão (Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**.

### 8.2. Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital e no item 4 deste termo.

### 8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital e no item 4 deste termo.

### 8.4. Qualificação Técnica

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital e no item 4 deste termo.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do OBJETO, conforme tabela 1.

**Tabela 1:** Estimativa de preços

| Descrição                                                  | Quant. Estimado | Unidade de medida | Valor unitário (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------|----------------------------|
| APAGADOR COM DEPÓSITO para giz para quadro negro           | 1.104           | Unidade           | 10,63                | 11.735,52                  |
| APONTADOR COM DEPÓSITO TRIANGULAR JUMBO                    | 3.000           | Unidade           | 8,90                 | 26.700,00                  |
| APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO                            | 9.704           | Unidade           | 5,73                 | 55.603,92                  |
| BORRACHA PVC FREE BRANCA                                   | 8.480           | Unidade           | 4,10                 | 34.768,00                  |
| CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL PEQUENO                          | 9.600           | Unidade           | 7,77                 | 74.592,00                  |
| CADERNO BROCHURA Capa dura, costurado contendo 96 fls.     | 14.120          | Unidade           | 10,14                | 143.176,80                 |
| CADERNO BROCHURÃO Capa dura, costurado contendo 96 fls.    | 28.504          | Unidade           | 15,73                | 448.367,92                 |
| CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA espiral, contendo 96 fls. | 12.704          | Unidade           | 14,91                | 189.416,64                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|                                                                        |        |         |        |            |
|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|
| CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 1 matéria, espiral, contendo 96 fls.   | 4.184  | Unidade | 19,17  | 80.207,28  |
| CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 10 matérias, espiral contendo 200 fls. | 3.496  | Unidade | 33,37  | 116.661,52 |
| CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO com 06 (seis) cores                 | 15.496 | Caixa   | 9,82   | 152.170,72 |
| CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES                                           | 21.496 | Caixa   | 17,20  | 369.731,20 |
| MARCADOR QUADRO BRANCO - AZUL                                          | 2.696  | Unidade | 9,01   | 24.290,96  |
| MARCADOR QUADRO BRANCO - PRETO                                         | 2.696  | Unidade | 9,01   | 24.290,96  |
| MARCADOR QUADRO BRANCO - VERDE                                         | 2.696  | Unidade | 9,10   | 24.533,60  |
| MARCADOR QUADRO BRANCO - VERMELHO                                      | 2.696  | Unidade | 9,01   | 24.290,96  |
| CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO                      | 1.800  | Caixa   | 92,83  | 167.094,00 |
| CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO                      | 1.796  | Caixa   | 92,83  | 166.722,68 |
| CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO                      | 1.796  | Caixa   | 107,79 | 193.590,84 |
| CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO                      | 1.796  | Caixa   | 92,83  | 166.722,68 |
| COLA BASTÃO 20g                                                        | 12.720 | Unidade | 7,15   | 90.948,00  |
| COLA COLORIDA com 6 cores diversas                                     | 15.320 | Unidade | 16,05  | 245.886,00 |
| COLA GLITTER com 6 cores diversas                                      | 15.320 | Caixa   | 17,58  | 269.325,60 |
| COLA LAVÁVEL contendo 1000 gramas                                      | 2.504  | Unidade | 17,71  | 44.345,84  |
| COLA LÍQUIDA 90 g                                                      | 11.360 | Unidade | 8,06   | 91.561,60  |
| CAIXA ORGANIZADORA capacidade de 4 litros                              | 5.520  | Unidade | 31,76  | 175.315,20 |
| COMPASSO ESCOLAR                                                       | 504    | Unidade | 19,67  | 9.913,68   |
| ESQUADRO ESCOLAR 45° com hipotenusa de 21 cm                           | 544    | Unidade | 4,36   | 2.371,84   |
| GIZ DE CERA 12 cores vivas                                             | 2.704  | Caixa   | 39,77  | 107.538,08 |
| GIZÃO DE CERA 12 cores                                                 | 2.608  | Caixa   | 10,79  | 28.140,32  |
| GIZÃO COLORIDO ANTIALÉRGICO 16 unidades                                | 3.000  | Caixa   | 23,71  | 71.130,00  |
| GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO                                        | 6.000  | Caixa   | 8,77   | 52.620,00  |
| GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO BRANCO                                          | 6.000  | Caixa   | 7,01   | 42.060,00  |
| GUACHE AMARELO contendo 250 ml.                                        | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE AZUL contendo 250 ml.                                           | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE VERDE contendo 250 ml.                                          | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE VERMELHO contendo 250 ml.                                       | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE MARROM contendo 250 ml.                                         | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE LARANJA contendo 250 ml.                                        | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE BRANCO contendo 250 ml.                                         | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| GUACHE PRETO contendo 250 ml.                                          | 1.496  | Unidade | 9,64   | 14.421,44  |
| KIT DE PINTURA FACIAL                                                  | 1.808  | Unidade | 37,71  | 68.179,68  |
| KIT 64 STENCIL                                                         | 408    | Unidade | 169,74 | 69.253,92  |
| LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES VIVAS                                  | 4.000  | Caixa   | 49,65  | 198.600,00 |
| LÁPIS DE COR SEXTAVADO, 12 cores                                       | 12.496 | Caixa   | 24,34  | 304.152,64 |
| LAPIS DE COR CX C/ 36 CORES                                            | 1.440  | Unidade | 37,55  | 54.072,00  |
| LÁPIS GRAFITE, graduação HB, formato sextavado                         | 8.600  | Unidade | 82,58  | 710.188,00 |
| MASSA DE MODELAR 06 cores                                              | 960    | Caixa   | 3,48   | 3.340,80   |
| MASSA DE MODELAR 12 CORES                                              | 40.496 | Caixa   | 6,78   | 274.562,88 |
| CONJUNTO DE PINCEL CHATO PROFISSIONAL                                  | 2.700  | Pacote  | 59,92  | 161.784,00 |
| CONJUNTO DE PINCÉIS                                                    | 2.700  | Pacote  | 53,28  | 143.856,00 |
| PINCEL nº 0                                                            | 3.200  | Unidade | 2,88   | 9.216,00   |
| PINCEL nº 02                                                           | 3.200  | Unidade | 3,14   | 10.048,00  |
| PINCEL nº 04                                                           | 3.200  | Unidade | 3,35   | 10.720,00  |
| PINCEL nº 06                                                           | 3.200  | Unidade | 3,57   | 11.424,00  |
| PINCEL nº 08                                                           | 3.200  | Unidade | 4,48   | 14.336,00  |
| PINCEL nº 10                                                           | 3.200  | Unidade | 4,57   | 14.624,00  |
| PINCEL nº 12                                                           | 3.200  | Unidade | 5,02   | 16.064,00  |
| PINCEL nº 14                                                           | 3.200  | Unidade | 5,13   | 16.416,00  |
| PINCEL nº 16                                                           | 3.200  | Unidade | 6,47   | 20.704,00  |
| PINCEL nº 18                                                           | 3.200  | Unidade | 7,20   | 23.040,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|                                                                         |        |         |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|
| PINCEL nº 20                                                            | 3.200  | Unidade | 7,91   | 25.312,00  |
| PINCEL nº 22                                                            | 3.200  | Unidade | 8,63   | 27.616,00  |
| PINCEL nº 24                                                            | 3.200  | Unidade | 9,66   | 30.912,00  |
| PASTA COM ABA E ELÁSTICO                                                | 28.600 | Unidade | 12,82  | 366.652,00 |
| RÉGUA DE 30 CM com formas geométricas                                   | 15.240 | Unidade | 8,93   | 136.093,20 |
| RÉGUA DE 30 CM PARA BAIXA VISÃO                                         | 640    | Unidade | 19,26  | 12.326,40  |
| RÉGUA DE 30 CM PARA CANHOTO                                             | 392    | Unidade | 14,04  | 5.503,68   |
| TINTA PARA TECIDO                                                       | 3.504  | Caixa   | 26,59  | 93.171,36  |
| TINTAS ACRÍLICA COLORIDAS                                               | 4.504  | Caixa   | 27,92  | 125.751,68 |
| TESOURA MULTIUSO 21 CM                                                  | 8.800  | Unidade | 17,26  | 151.888,00 |
| TESOURA SEM PONTA                                                       | 30.024 | Unidade | 9,05   | 271.717,20 |
| TRANSFERIDOR ESCOLAR 360°                                               | 648    | Unidade | 4,77   | 3.090,96   |
| PASTA CATÁLOGO EM PLÁSTICO                                              | 12.152 | Unidade | 28,96  | 351.921,92 |
| PALITO CHATO de madeira com ponta arredondada (pacote com 100 palitos). | 4.104  | Pacote  | 7,77   | 31.888,08  |
| PALITO ROLIÇO de madeira 25 a 30 cm (pacote com 50 palitos).            | 4.104  | Pacote  | 6,82   | 27.989,28  |
| PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA                                           | 2.304  | Unidade | 61,36  | 141.373,44 |
| PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA                                         | 2.304  | Unidade | 72,45  | 166.924,80 |
| REFIL DE SILICONE FINO                                                  | 600    | Unidade | 76,91  | 46.146,00  |
| REFIL DE SILICONE GROSSO                                                | 600    | Unidade | 76,91  | 46.146,00  |
| FITA DUPLA FACE ACRÍLICO COR BRANCA                                     | 4.048  | Unidade | 8,79   | 35.581,92  |
| FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48 mmX100 m                           | 2.400  | Unidade | 16,78  | 40.272,00  |
| FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12 mm x 50 m                         | 5.280  | Unidade | 2,87   | 15.153,60  |
| FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 45 mm x 45 m                         | 5.280  | Unidade | 6,01   | 31.732,80  |
| FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo 18 mm x 50 m                          | 5.160  | Unidade | 8,60   | 44.376,00  |
| FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo 48 mm x 50 m                          | 16.960 | Unidade | 21,19  | 359.382,40 |
| PAPEL ALMAÇO COM PAUTA                                                  | 2.048  | Pacote  | 93,48  | 191.447,04 |
| PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA                                                  | 1.048  | Pacote  | 93,28  | 97.757,44  |
| PAPEL CAMURÇA, medindo no min. 60cm x 40cm                              | 11.000 | Unidade | 1,98   | 21.780,00  |
| PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm, na cor branco. | 11.000 | Folhas  | 2,31   | 25.410,00  |
| PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm                 | 11.000 | Folhas  | 2,31   | 25.410,00  |
| CARTOLINA ESCOLAR medindo no min. 50cm x 66 cm                          | 42.000 | Folhas  | 1,60   | 67.200,00  |
| PAPEL CARTOLINA LAMINADA medindo no min. 48cm x 60cm                    | 10.496 | Folhas  | 5,95   | 62.451,20  |
| PAPEL CELOFANE                                                          | 10.496 | Folhas  | 2,70   | 28.339,20  |
| PAPEL COLOR SET ESCOLAR, medindo 48cm x 66cm                            | 10.496 | Folhas  | 1,93   | 20.257,28  |
| PAPEL COLOR SET ESTAMPADO, medindo 48cm x 66cm                          | 10.496 | Folhas  | 2,52   | 26.449,92  |
| PAPEL COLOR SET (tamanho A4), 8 cores diversas                          | 10.496 | Pacote  | 17,06  | 179.061,76 |
| PAPEL CREPOM ESCOLAR e artesanal medindo no min. 48 cm x 2 m            | 50.496 | Folhas  | 2,21   | 111.596,16 |
| PAPEL DOBRADURA. Formato A4                                             | 4.800  | Unidade | 17,07  | 81.936,00  |
| PAPEL DOBRADURA (espelho), medindo no min. 48cm x 60cm                  | 10.496 | Folhas  | 0,78   | 8.186,88   |
| PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor amarelo.    | 56     | Pacote  | 30,94  | 1.732,64   |
| PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor laranja.    | 56     | Pacote  | 30,94  | 1.732,64   |
| PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor pink.       | 56     | Pacote  | 30,94  | 1.732,64   |
| PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor prata.      | 56     | Pacote  | 30,94  | 1.732,64   |
| PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor preto.      | 56     | Pacote  | 30,94  | 1.732,64   |
| PAPEL GLITTER: em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor azul.      | 56     | Pacote  | 30,94  | 1.732,64   |
| PAPEL KRAFT liso medindo no min. 60cm x 150mts                          | 656    | Rolo    | 146,61 | 96.176,16  |
| PAPEL PARANÁ 80, formato 80x100 cm na cor branca.                       | 304    | Folhas  | 17,65  | 5.365,60   |
| PAPEL SULFITE 75 g alcalino A4 com 500 folhas na cor azul               | 1.512  | Resma   | 45,48  | 68.765,76  |
| PAPEL SULFITE 75 g alcalino A4 com 500 folhas na cor branca             | 1.512  | Resma   | 42,30  | 63.957,60  |
| PAPEL SULFITE 75 g alcalino A4 com 500 folhas na cor rosa               | 1.512  | Resma   | 45,48  | 68.765,76  |
| PAPEL SULFITE 75 g alcalino A4 com 500 folhas na cor verde              | 1.512  | Resma   | 45,48  | 68.765,76  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|                                                                                                |        |         |        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------|
| PAPEL SULFITE 90 g alcalino A4 com 500 folhas na cor branca.                                   | 26.800 | Pacote  | 49,79  | 1.334.372,00 |
| PAPEL PARANÁ 80, formato 80 x 100 cm, na cor natural.                                          | 304    | Folhas  | 15,29  | 4.648,16     |
| PAPEL VERGÊ, tamanho A4, 120 gramas. Cor Branca. Pacote com 50 folhas.                         | 504    | Caixa   | 21,45  | 10.810,80    |
| AGENDA PERMANENTE ESPIRAL DIÁRIA                                                               | 256    | Unidade | 59,89  | 15.331,84    |
| ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 02                                                 | 1.920  | Unidade | 13,54  | 25.996,80    |
| ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO PRETA, N.º 02                                                | 1.440  | Unidade | 13,54  | 19.497,60    |
| ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO VERMELHA, N.º 02                                             | 480    | Unidade | 13,54  | 6.499,20     |
| ALMOFADA PARA CARIMBO plástica com dupla cor                                                   | 256    | Unidade | 19,59  | 5.015,04     |
| APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                                    | 256    | Unidade | 8,82   | 2.257,92     |
| BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 38 mm x 51 mm, pacote com 4 blocos | 2.880  | Pacote  | 9,30   | 26.784,00    |
| BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 76 mm x 102 mm.                    | 2.704  | Bloco   | 9,54   | 25.796,16    |
| BLOCO AUTO ADESIVO, 76 mm x 127 mm, cor amarelo, com 100 folhas                                | 1.216  | Bloco   | 13,76  | 16.732,16    |
| BLOCO DE LINGUAGEM 2 FUROS, com 100 folhas pautadas, medindo aproximadamente 207 mm x 210 mm   | 1.320  | Pacote  | 21,06  | 27.799,20    |
| BLOCO DE RECADO GRANDE DE 76X76. Cor amarela, bloco com 100 páginas.                           | 2.400  | Unidade | 9,90   | 23.760,00    |
| BORRACHA VERDE. Borracha natural na cor verde. Dimensões aproximadas: 5,4 x2,4x 1cm            | 4.800  | Unidade | 3,59   | 17.232,00    |
| CANETA DESTACA TEXTO COR AZUL OU ROXA                                                          | 200    | Unidade | 144,23 | 28.846,00    |
| CANETA DESTACA TEXTO COR AMARELA                                                               | 3.480  | Caixa   | 32,06  | 111.568,80   |
| CANETA DESTACA TEXTO COR LARANJA                                                               | 1.624  | Caixa   | 32,06  | 52.065,44    |
| CANETA DESTACA TEXTO COR ROSA                                                                  | 1.560  | Caixa   | 32,06  | 50.013,60    |
| CANETA DESTACA TEXTO COR VERDE                                                                 | 1.560  | Caixa   | 32,06  | 50.013,60    |
| CANETA ESFEROGRÁFICA na cor azul                                                               | 42.000 | Unidade | 1,63   | 68.460,00    |
| CANETA ESFEROGRÁFICA na cor preta                                                              | 30.000 | Unidade | 1,63   | 48.900,00    |
| CANETA ESFEROGRÁFICA na cor vermelho                                                           | 27.600 | Unidade | 1,63   | 44.988,00    |
| DISPENSADOR DE FITA ADESIVA GRANDE                                                             | 304    | Unidade | 91,81  | 27.910,24    |
| DISPENSADOR DE FITA ADESIVA PEQUENO                                                            | 304    | Unidade | 33,85  | 10.290,40    |
| ELÁSTICO EM LÁTEX amarelo n° 18                                                                | 4.800  | Pacote  | 5,99   | 28.752,00    |
| ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO                                                                     | 2.704  | Unidade | 3,61   | 9.761,44     |
| ESTILETE PLÁSTICO LARGO                                                                        | 2.704  | Unidade | 6,05   | 16.359,20    |
| EXTRATOR DE GRAMPO AUTOMÁTICO                                                                  | 480    | Unidade | 12,52  | 6.009,60     |
| EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA                                                              | 1.864  | Unidade | 5,13   | 9.562,32     |
| GRAFITE DE LAPISEIRA 07                                                                        | 2.400  | Peça    | 20,75  | 49.800,00    |
| ÍNDICE TELEFÔNICO                                                                              | 240    | Unidade | 35,68  | 8.563,20     |
| LAPIS GRAFITE COM BORRACHA                                                                     | 2.400  | Unidade | 1,93   | 4.632,00     |
| LAPISEIRA 07                                                                                   | 2.400  | Unidade | 15,04  | 36.096,00    |
| LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS                                                                       | 1.096  | Unidade | 23,43  | 25.679,28    |
| LIVRO DE ATAS 200 FOLHAS                                                                       | 1.096  | Unidade | 44,41  | 48.673,36    |
| LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS                                                                        | 1.096  | Unidade | 15,25  | 16.714,00    |
| LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA com 100 folhas                                         | 4.080  | Unidade | 21,80  | 88.944,00    |
| MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS                                                       | 1.800  | Pacote  | 8,88   | 15.984,00    |
| MOLHA DEDO                                                                                     | 256    | Unidade | 3,25   | 832,00       |
| ORGANIZADOR DE MESA                                                                            | 480    | Unidade | 18,62  | 8.937,60     |
| PASTA AZ LOMBO LARGO                                                                           | 6.480  | Unidade | 29,44  | 190.771,20   |
| PASTA COM ABA E ELÁSTICO                                                                       | 6.000  | Unidade | 5,23   | 31.380,00    |
| PASTA DOBRADA COM GRAMPO                                                                       | 11.744 | Unidade | 6,05   | 71.051,20    |
| PASTA EM L                                                                                     | 9.360  | Unidade | 5,62   | 52.603,20    |
| PASTA POLIONDAS, com elástico 2 cm                                                             | 13.120 | Unidade | 7,87   | 103.254,40   |
| PASTA POLIONDAS, com elástico 5,5 cm                                                           | 13.120 | Unidade | 8,60   | 112.832,00   |
| PASTA SUSPensa MARMORIZADA, medindo: 36x24cm, com kit identificador.                           | 15.600 | Unidade | 5,51   | 85.956,00    |
| PINCEL MARCADOR DE RETROPROJETOR ponta de 2 mm, cor preta                                      | 4.560  | Unidade | 4,52   | 20.611,20    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|                                                                                                 |        |         |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|
| PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL                                                                 | 568    | Caixa   | 79,43  | 45.116,24  |
| PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO                                                                | 576    | Caixa   | 79,31  | 45.682,56  |
| PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE                                                                | 456    | Caixa   | 86,63  | 39.503,28  |
| PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO                                                             | 632    | Caixa   | 79,43  | 50.199,76  |
| TINTA PARA CARIMBO AZUL                                                                         | 1.392  | Unidade | 10,91  | 15.186,72  |
| TINTA PARA CARIMBO PRETA                                                                        | 1.392  | Unidade | 10,91  | 15.186,72  |
| TINTA PARA CARIMBO VERMELHO                                                                     | 256    | Unidade | 10,91  | 2.792,96   |
| CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO                                                                  | 4.800  | Unidade | 16,62  | 79.776,00  |
| CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA MADEIRA TRIPLA                                                         | 256    | Unidade | 92,50  | 23.680,00  |
| CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO                                                 | 24     | Unidade | 86,36  | 2.072,64   |
| CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO                                                             | 20.400 | Unidade | 6,54   | 133.416,00 |
| CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS                                                           | 4.800  | Unidade | 14,23  | 68.304,00  |
| CALCULADORA DE MESA                                                                             | 480    | Unidade | 38,09  | 18.283,20  |
| CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 1/0                                                                   | 1.440  | Caixa   | 34,51  | 49.694,40  |
| CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0                                                                   | 2.280  | Caixa   | 34,51  | 78.682,80  |
| CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 3/0                                                                   | 1.440  | Caixa   | 34,51  | 49.694,40  |
| CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0                                                                   | 1.440  | Caixa   | 34,51  | 49.694,40  |
| CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0                                                                   | 1.680  | Caixa   | 34,51  | 57.976,80  |
| CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0                                                                   | 1.680  | Caixa   | 34,51  | 57.976,80  |
| COLA PARA EVA                                                                                   | 480    | Unidade | 10,99  | 5.275,20   |
| COLCHETE LATONADO N 5                                                                           | 4.800  | Caixa   | 6,32   | 30.336,00  |
| CORRETIVO DE FITA                                                                               | 3.600  | Unidade | 12,48  | 44.928,00  |
| CORRETIVO LÍQUIDO                                                                               | 1.440  | Unidade | 5,33   | 7.675,20   |
| ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO – 114 x 229 mm                                                      | 15.600 | Unidade | 33,57  | 523.692,00 |
| ENVELOPE CARTA BRANCO - 114 mm x 229mm                                                          | 184    | Caixa   | 183,98 | 33.852,32  |
| ENVELOPE SACO BRANCO - 229 mm x 324mm                                                           | 240    | Caixa   | 184,38 | 44.251,20  |
| ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 16 x 23 cm                                                        | 240    | Caixa   | 97,50  | 23.400,00  |
| ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 24 x 34 cm                                                        | 240    | Caixa   | 168,16 | 40.358,40  |
| ETIQUETA 101,6 X 25,4 CM                                                                        | 256    | Caixa   | 87,26  | 22.338,56  |
| ETIQUETA 101,6 X 33,9 CM                                                                        | 256    | Caixa   | 87,26  | 22.338,56  |
| ETIQUETA 101,6 X 50,8 CM                                                                        | 256    | Caixa   | 87,26  | 22.338,56  |
| ETIQUETA 66,7 X 25,4 CM                                                                         | 256    | Caixa   | 87,26  | 22.338,56  |
| EVA 60 x 40 cm                                                                                  | 2.400  | Unidade | 4,00   | 9.600,00   |
| GRAMPEADOR GRANDE                                                                               | 256    | Unidade | 154,10 | 39.449,60  |
| GRAMPEADOR                                                                                      | 2.768  | Unidade | 34,75  | 96.188,00  |
| GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/10                                      | 480    | Caixa   | 11,41  | 5.476,80   |
| GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/6                                       | 480    | Caixa   | 10,95  | 5.256,00   |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6                                                                     | 3.240  | Caixa   | 11,85  | 38.394,00  |
| GRAMPO PLÁSTICO, tipo trilho                                                                    | 2.520  | Pacote  | 13,14  | 33.112,80  |
| MÍDIA DE CD                                                                                     | 4.800  | Unidade | 5,99   | 28.752,00  |
| MÍDIA DE DVD                                                                                    | 4.800  | Unidade | 6,71   | 32.208,00  |
| PEN DRIVE com capacidade de 64gb                                                                | 480    | Unidade | 89,86  | 43.132,80  |
| PERCEVEJO                                                                                       | 480    | Caixa   | 5,89   | 2.827,20   |
| PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO                                                                      | 256    | Unidade | 15,65  | 4.006,40   |
| PERFURADOR DE PAPEL 2 furos                                                                     | 480    | Unidade | 34,46  | 16.540,80  |
| PERFURADOR DE PAPEL, capacidade para até 30 folhas                                              | 1.752  | Unidade | 64,32  | 112.688,64 |
| PILHA AA                                                                                        | 2.320  | Pacote  | 12,18  | 28.257,60  |
| PILHA AAA                                                                                       | 3.920  | Pacote  | 12,98  | 50.881,60  |
| PILHA C                                                                                         | 2.320  | Pacote  | 23,65  | 54.868,00  |
| PAPEL CARBONO, A4, tamanho: 21 x 29,7 cm, caixa com 100 folhas.                                 | 136    | Caixa   | 49,53  | 6.736,08   |
| PAPEL PARDO, 110g                                                                               | 4.800  | Unidade | 12,34  | 59.232,00  |
| PRANCHETA Eucatex, Medidas: 230x320x3 mm. Com garra em metal.                                   | 2.704  | Unidade | 8,86   | 23.957,44  |
| SACO PLÁSTICO 4 FUROS médio, medindo 230mm x 310mm(A4), espessura 0,12. Pacote com 50 unidades. | 7.080  | Pacote  | 34,54  | 244.543,20 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|                                                                                    |        |         |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|
| AGULHA PARA CROCHÊ, Kit com 12 agulhas em tamanhos diversos.                       | 1.104  | Unidade | 49,21  | 54.327,84  |
| AGULHA DE COSTURAR A MÃO, Kit com 12 unidades em tamanhos diversos.                | 1.104  | Unidade | 13,23  | 14.605,92  |
| ALICATE PARA ARTESANATO - Bico meia cana jacaré 5", com cabo emborrachado.         | 552    | Unidade | 47,29  | 26.104,08  |
| ALICATE PARA ARTESANATO - Bico redondo, com cabo emborrachado.                     | 552    | Unidade | 46,99  | 25.938,48  |
| ALICATE PARA ARTESANATO - Alicate de corte, tamanho pequeno com cabo emborrachado. | 552    | Unidade | 46,29  | 25.552,08  |
| ARGILA - Argila pacote com no mínimo 900 gramas                                    | 20.048 | Unidade | 6,49   | 130.111,52 |
| ARGILA - Branca para modelagem, pacote com 1 quilo.                                | 20.048 | Quilos  | 7,24   | 145.147,52 |
| ARGOLA PARA CHAVEIROS, pacote com 500 unidades, tamanho 25 mm.                     | 64     | Pacote  | 254,08 | 16.261,12  |
| BARBANTE CRU, 8 fios, 100% algodão, rolo com 250g                                  | 6.600  | Rolo    | 16,74  | 110.484,00 |
| BEXIGAS SORTIDAS NUMERO 7 - pacote com 50 unidades.                                | 1.504  | Pacote  | 13,72  | 20.634,88  |
| CANETA MÁGICA PARA TECIDO                                                          | 1.504  | Kit     | 83,49  | 125.568,96 |
| ESTEIRA DE PALHA TABOA NATURAL medida de 1,80 m.                                   | 2.104  | Unidade | 167,19 | 351.767,76 |
| FECHO PARA BIJUTERIA em metal, 12 mm pacote com 500 unidades                       | 64     | Pacote  | 127,67 | 8.170,88   |
| FIO DE NYLON OU SILICONE 0.8 MM - Rolo com 100 metros.                             | 152    | Rolo    | 56,35  | 8.565,20   |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor amarelo                  | 608    | Unidade | 21,27  | 12.932,16  |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor azul                     | 808    | Unidade | 21,27  | 17.186,16  |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor branco                   | 808    | unidade | 21,27  | 17.186,16  |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor marrom                   | 808    | Unidade | 21,27  | 17.186,16  |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor preto                    | 808    | Unidade | 21,27  | 17.186,16  |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor verde                    | 808    | Unidade | 21,27  | 17.186,16  |
| NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com no mínimo 100 gramas. Cor vermelho                 | 808    | Unidade | 21,27  | 17.186,16  |
| LANTERNA PEQUENA                                                                   | 10.008 | Unidade | 36,74  | 367.693,92 |
| LINHA PARA CROCHÊ ROLO COM 500 METROS                                              | 808    | Rolo    | 32,72  | 26.437,76  |
| MIÇANGA DE LETRAS Redonda Branca                                                   | 120    | Kit     | 34,23  | 4.107,60   |
| MIÇANGAS SORTIDAS 6MM                                                              | 120    | Kit     | 93,83  | 11.259,60  |
| PEÇAS DE GESSO PINTURA INFANTIL                                                    | 312    | Kit     | 164,50 | 51.324,00  |
| ROLO DE PINTURA PARA USO ESCOLAR                                                   | 600    | Unidade | 7,50   | 4.500,00   |
| TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 10x15                    | 10.104 | Unidade | 8,21   | 82.953,84  |
| TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 20x3                     | 10.104 | Unidade | 12,42  | 125.491,68 |
| ROLO DE ELÁSTICO CHATO COLORIDO 7mm com 100 metros. Cores sortidas.                | 104    | Rolo    | 130,26 | 13.547,04  |
| CORANTES ALIMENTÍCIOS - liquido, frasco com 10 ml. Cores sortidas.                 | 104    | Frasco  | 5,37   | 558,48     |
| TNT liso rolo medindo 1,40 X 50 metros, cores diversas.                            | 352    | Rolo    | 116,65 | 41.060,80  |
| TECIDOS DE ALGODÃO                                                                 | 6.000  | Metro   | 19,66  | 117.960,00 |
| TECIDOS DE CHITA                                                                   | 5.048  | Metro   | 20,38  | 102.878,24 |
| TECIDOS DE FELTRO                                                                  | 5.104  | Metro   | 26,27  | 134.082,08 |
| TECIDOS DE JUTA                                                                    | 5.104  | Metro   | 26,77  | 136.634,08 |
| BINOCULO profissional                                                              | 5.000  | Unidade | 92,09  | 460.450,00 |
| CESTO ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 20 CM X 14 CM X 7 CM.              | 2.152  | Unidade | 36,74  | 79.064,48  |
| CESTOS ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 21 CM X 29,4 CM X, 17 CM          | 2.152  | Unidade | 59,12  | 127.226,24 |
| CHOCALHOS DE MADEIRA EM FORMATO DE ANIMAIS, KIT COM 4 PEÇAS.                       | 548    | Unidade | 143,55 | 78.665,40  |
| MOLDES PARA MASSA DE MODELAR                                                       | 5.048  | Pacote  | 42,15  | 212.773,20 |
| ESPELHO DE MÃO, redondo                                                            | 3.304  | Peça    | 28,78  | 95.089,12  |

O valor estimado da contratação é de **R\$ 19.108.722,16** (dezenove milhões, cento e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

05.02.08.244.2014.2.025.3.3.90.30.01.5100000 – ficha 76  
05.02.08.244.2016.2.030.3.3.90.30.01.5100000 – ficha 107  
05.02.08.244.2017.2.033.3.3.90.30.01.5100000 – ficha 135  
05.02.08.244.2020.2.040.3.3.90.30.01.5100000 – ficha 181  
05.05.08.244.2020.2.190.3.3.90.30.01.5100000 – ficha 218  
05.02.08.244.2016.2.032.3.3.90.30.02.5000006 – ficha 125  
05.02.08.244.2017.2.035.3.3.90.30.02.5000007 – ficha 142  
05.02.08.244.2018.2.038.3.3.90.30.02.5000008 – ficha 167  
05.03.08.244.2020.2.174.3.3.90.30.03.5100000 – ficha 188  
05.04.08.244.2020.2.175.3.3.90.30.03.1000011 – ficha 202  
05.02.08.244.2014.2.027.3.3.90.30.05.5000001 – ficha 93  
05.02.08.244.2016.2.031.3.3.90.30.05.5000002 – ficha 117  
05.02.08.244.2017.2.172.3.3.90.30.05.5000003 – ficha 148  
05.02.08.244.2018.2.036.3.3.90.30.01.5100000 – ficha 161  
05.02.08.244.2019.2.039.3.3.90.30.05.5000004 – ficha 173  
08.01.12.368.2041.2.159.3.3.90.30.01.2100000 – ficha 259  
08.02.12.361.2046.2.165.3.3.90.30.01.2200000 – ficha 293  
08.03.12.365.2049.2.166.3.3.90.30.01.2100000 – ficha 308  
08.03.12.365.2049.2.158.3.3.90.30.05.2100000 – ficha 300  
18.02.10.301.2076.2.137.3.3.90.30.01.3100000 – ficha 499  
18.02.10.302.2077.2.139.3.3.90.30.01.3100000 – ficha 525  
18.02.10.301.2076.2.133.3.3.90.30.02.3010000 – ficha 475  
18.02.10.301.2076.2.135.3.3.90.30.05.3010000 – ficha 486  
18.02.10.302.2077.2.138.3.3.90.30.05.3100000 – ficha 517  
18.02.10.302.2077.2.140.3.3.90.30.05.3100000 – ficha 534  
18.02.10.304.2078.2.150.3.3.90.30.01.3100000 – ficha 563  
18.02.10.305.2078.2.151.3.3.90.30.05.3100000 – ficha 569  
23.01.04.122.2099.2.129.3.3.90.30.01.1100000 – ficha 714

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. APÊNDICES

Há apêndices nesse termo de referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## APÊNDICE I – Descritivo detalhado

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | APAGADOR COM DEPÓSITO para giz para quadro negro desenvolvido a partir da madeira pinus lixado, medindo aproximadamente 17 x 06 x 05cm e feltro de 4mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2    | APONTADOR COM DEPÓSITO TRIANGULAR JUMBO para lápis jumbo, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 9,6 mm) e uma lâmina de aço carbono temperado (inoxidável), fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. Certificado pelo INMETRO.                                                            |
| 3    | APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO medindo 60 mm x 24 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: Resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO ou outro instituto certificador.                                                                                                            |
| 4    | BORRACHA PVC FREE BRANCA com cinta plástica própria para apagar grafite, dimensões aproximadas de 42 mm (Comp.) x 21 mm (Larg.) e 11 mm (altura). composição da borracha: borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. composição da cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. atóxico. produto não perecível. cinta plástica com pega ergonômica com impressão do nome do fabricante. Certificado pelo INMETRO.                                                                                                   |
| 5    | CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL PEQUENO. Caderno Espiral 1/4 Capa Flexível com 48 folhas. Formato: 140 mm x 202 mm. Certificação FSC, CERFLOR ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6    | CADERNO BROCHURA Capa dura, costurado contendo 96 fls. Formato 140mm x 200mm, miolo em papel branco gramatura mínima de 56g/m² com pautas e margem azuis, capa e contracapa papelão gramatura mínima de 780g/m² e forro em papel couchê branco com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel off- set branco com gramatura mínima de 120g/m², com aplicação de verniz na capa. Certificação FSC, CERFLOR ou equivalente.                                                                                                                |
| 7    | CADERNO BROCHURÃO Capa dura, costurado contendo 96 fls. Formato 200mm x 275mm miolo em papel branco gramatura mínima de 56g/m² com pautas e margem azuis, capa e contracapa papelão gramatura mínima de 780g/m² e forro em papel coque branco com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel off- set branco com gramatura mínima de 120g/m², com aplicação de verniz na capa. Certificação FSC, CERFLOR ou equivalente.                                                                                                                 |
| 8    | CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA espiral, sem seda, contendo 96 fls. formato 275mm x 200mm (L x A) miolo papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contracapa flexíveis em papel cartão duplex gramatura 280g/m², capa e contracapa 4X0 cores, com aplicação de verniz na capa e contracapa ou plastificação e espiral em arame galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock ou nylon. Certificação FSC, CERFLOR ou equivalente                                                                                                          |
| 9    | CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 1 matéria, espiral, contendo 96 fls. Formato 200mm x 275mm miolo em papel branco gramatura mínima de 56g/m² com pautas e margem azuis, capa e contracapa papelão gramatura mínima de 780g/m² e forro em papel coque branco com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel offset branco com gramatura mínima de 90g/m², com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock ou nylon. Certificação FSC, CERFLOR ou equivalente                                         |
| 10   | CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 10 matérias, espiral contendo 200 fls. Formato 200mm x 275mm miolo em papel branco gramatura mínima de 56g/m² com pautas e margem azuis, capa e contracapa papelão gramatura mínima de 780g/m² e forro em papel couche branco com gramatura mínima de 115g/m² e guarda em papel offset branco com gramatura mínima de 90g/m², com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock ou nylon. Certificação FSC, CERFLOR ou equivalente                                      |
| 11   | CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frasco com no mínimo 15 ml cada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12   | CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - Estojo contendo 12 cores variadas, ponta média 2mm, tinta lavável e atóxica. Corpo da caneta na mesma cor da tinta, contendo a marca impressa no corpo, tampa anti asfixiante. Embalagem em papel cartão com janela ou estojo plástico, para facilitar a visualização das cores e as informações do produto. Dimensões mínimas: 145 mm de comprimento do corpo com tampa e 8mm de diâmetro. Rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto com certificação do INMETRO ou outro instituto certificador. |
| 13   | MARCADOR QUADRO BRANCO - AZUL. Marcador para quadro branco recarregável tinta azul. Ponta redonda 5,0 mm, escrita de traços de 2 - 3mm, com tampa, tinta de fácil remoção e secagem rápida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 14   | MARCADOR QUADRO BRANCO - PRETO. Marcador para quadro branco recarregável tinta preta, ponta redonda de 5 ,0mm, escrita de traços de 2 - 3 mm, com tampa, tinta de fácil remoção e secagem rápida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | MARCADOR QUADRO BRANCO - VERDE. Marcador para quadro branco recarregável tinta verde, ponta redonda de 5,0 mm, escrita de traços de 2 mm, com tampa, tinta de fácil remoção e secagem rápida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 16 | MARCADOR QUADRO BRANCO - VERMELHO. Marcador para quadro branco recarregável tinta vermelho, ponta redonda de 5,0 mm, escrita de traços de 2 - 3 mm, com tampa, tinta de fácil remoção e secagem rápida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17 | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO Refil para marcador de quadro branco na cor AZUL. contendo aproximadamente 5,5 ml de tinta líquida. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Embalagem contendo 12 unidades. COMPATÍVEL COM O ITEM 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18 | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO Refil para marcador de quadro branco na cor PRETA. contendo aproximadamente 5,5 ml de tinta líquida. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Embalagem contendo 12 unidades. COMPATÍVEL COM O ITEM 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19 | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO Refil para marcador de quadro branco na cor VERDE. contendo aproximadamente 5,5 ml de tinta líquida. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Embalagem contendo 12 unidades. COMPATÍVEL COM O ITEM 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 20 | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO Refil para marcador de quadro branco na cor VERMELHA. contendo aproximadamente 5,5 ml de tinta líquida. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Embalagem contendo 12 unidades. COMPATÍVEL COM O ITEM 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 21 | COLA BASTÃO: Cola Bastão 20g, atóxica e lavável. Escolar escritório artesanato uso cola papel, cartolina, fotos e similares. Permite uma colagem limpa sem desperdícios. Produto certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 22 | COLA COLORIDA com 6 cores diversas, 23gr, possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária e dados do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 23 | COLA GLITTER com 6 cores diversas, 23gr, possuindo bico aplicador, atóxica devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 24 | COLA LAVÁVEL, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 25 | COLA LÍQUIDA 90 G: Cola líquida 90g, contém trava de proteção antivazamento e espátula espalhadora. Ideal para colar papel, cartões, fotos e derivados de papel. Produto atóxico e lavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 26 | CAIXA ORGANIZADORA, feita em plástico, com tampa e travas, capacidade de 4 litros. Medidas aproximadas: 12x19x26 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 27 | COMPASSO ESCOLAR, com suporte universal para lápis, design moderno, com cabeça ergonômica e hastes de metal rígido. Acondicionado em estojo plástico resistente, na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante e selo do INMETRO ou equipado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28 | ESQUADRO ESCOLAR 45° com hipotenusa de 21 cm, 45°, transparente em poliestireno de alta qualidade, impressão das escalas com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta ou outra cor legível, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. o produto acabado deve apresentar boa durabilidade. Produto Certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                              |
| 29 | GIZ DE CERA 12 cores vivas. Formato redondo, com diâmetro mais grosso que facilita a pega na primeira idade. Atóxico, com 12 cores. Dimensões mínimas: 22 mm de diâmetro e 69 mm de Comprimento. Composição: a base de cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto Certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 30 | GIZÃO DE CERA 12 cores - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, produzido a base de ceras, cargas inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfregar e nem manchar as mãos. Deve resistir à pressão normal de uso; Dimensões mínimas: Comp. 100 mm X 10 mm de diâmetro e de seção circular. Produto com certificação do INMETRO ou outro instituto certificador.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 31 | GIZÃO COLORIDO ANTIALÉRGICO, não tóxico caixa com 16 unidades ingredientes: gipsita, água e pigmentos medidas: 20 mm de diâmetro, comprimento 110 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 32 | GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO medindo 82 mm x 11 mm, com tolerância de 5% (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33 | GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO BRANCO medindo 82 mm x 11 mm, com tolerância de 5% (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão com visor, contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.                                              |
| 34 | GUACHE AMARELO acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 35 | GUACHE AZUL acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 36 | GUACHE VERDE acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 37 | GUACHE VERMELHO acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 38 | GUACHE MARROM acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 39 | GUACHE LARANJA acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 40 | GUACHE BRANCO acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 41 | GUACHE PRETO acondicionado frasco plástico transparente, com tampa rosqueável e abertura flip top, contendo 250 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 42 | KIT DE PINTURA FACIAL - Kit com 6 potes de tinta facial com 15 ml cada, indicado para maquiagens artísticas, em cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 43 | KIT 64 STENCIL infantil (molde facial) indicado para pintura artística com formatos diversos. Pacote com 64 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 44 | LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES VIVAS formato triangular. Dimensões máximas 9,6 mm entre faces e 127 mm de Comp. Mina centralizada de 4 mm de diâmetro. Não aquarelava, próprio para colorir. Desenha macio, não esfarea, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com madeira. Ecologicamente correto. Resistência a quebras. Produto não perecível e atóxico. Nome do fabricante. Embalagem em cartão contendo 12 lápis. Selo FSC, CERFLOR ou similar, INMETRO e tabela de cores impresso na embalagem ou visor que permita a rápida visualização                                                                           |
| 45 | LÁPIS DE COR SEXTAVADO, 12 cores, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comp. de 175mm, e entre faces de 7mm, com mina centralizada de no min. 2,0 mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. Produto com certificação do INMETRO ou outro instituto certificador. |
| 46 | LAPIS DE COR CX C/ 36 CORES, lápis de cor, caixa com 36 cores (cores tradicionais, cores neon ou cores metálicas), ponta média e resistente, formato do corpo triangular ou sextavado. Produto certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 47 | LÁPIS GRAFITE, graduação HB, formato sextavado, medindo 175mm de comprimento e entre faces 7mm com mina grafite de 2,0 mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO ou outro instituto certificador. Caixa com 144 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 48 | MASSA DE MODELAR 06 cores massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 06 cores com peso min. de 90 g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos. Produto certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 49 | MASSA DE MODELAR 12 CORES, massa de estojo com 12 cores diferentes, textura macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea, produto atóxico, com peso mínimo de 180 GRS, não manchar as mãos. Composição: Água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, pigmentos e aditivos. Produto com certificação do INMETRO ou outro instituto certificador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 50 | CONJUNTO DE PINCEL CHATO PROFISSIONAL. Tipo de pintura: óleo, acrílica e aquarela. Pacote com 12 unidades em tamanhos diversos. Com cabo em madeira ou plástico, em formato chato e/ou formatos diversos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 51 | CONJUNTO DE PINCÉIS ideal para aquarela, óleo, pintura acrílica, corpo, unha, pintura facial, miniatura, modelo, cerâmica, pintura artesanal. Pacote com 12 unidades em tamanhos diversos, com cabo em madeira ou plástico, formato redondo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 52 | PINCEL nº 0 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 53 | PINCEL nº 02 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 54 | PINCEL nº 04 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 55 | PINCEL nº 06 com cabo plástico ou de madeira, longo, composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 56 | PINCEL nº 08 com cabo plástico ou de madeira, longo, composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 57 | PINCEL nº 10 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 58 | PINCEL nº 12 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 59 | PINCEL nº 14 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 60 | PINCEL nº 16 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 61 | PINCEL nº 18 com cabo plástico ou de madeira, longo composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 62 | PINCEL nº 20 com cabo plástico ou de madeira, longo, composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 63 | PINCEL nº 22 com cabo plástico ou de madeira, longo, composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 64 | PINCEL nº 24 com cabo plástico ou de madeira, longo, composto em cerda na cor branca ou bege, em formato chato, técnica óleo e acrílica, tecido e tela, com virola em alumínio polido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 65 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, confeccionada em material reciclado, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 265 cm x 355cm e conter marca do fabricante e a inscrição "Venda Proibida", gravadas no seu corpo. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas, deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclado. Apresentar a certificação do INMETRO ou outro instituto certificador.                                                                                                                                             |
| 66 | RÉGUA DE 30 CM com formas geométricas, injetada em politereftalato de etila, reciclado cristal, impressa através de processo de tampografia das escalas em milímetros e centímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. o produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 2,5mm, na ponta chanfro, deve apresentar 1,5mm, comprimento com 315mm e largura de 40mm. a régua deverá ter formas geométricas vazadas, que possibilitem o contorno interno nas formas de triângulo, quadrado, retângulo e círculo. no centro da régua deverá haver um pegador, que possibilite ao usuário segurar, puxar, girar e apoiar a régua. Apresentar a certificação do INMETRO. |
| 67 | RÉGUA PARA BAIXA VISÃO Formato 310x40x4mm, confeccionada em pet-pcr (reciclados pós consumo) preto, espessura de 4mm, escala e numeração impressas na cor branca, os números deverão ter tipologia ampliada. a peça deverá ter seus cantos arredondados. Apresentar a certificação do INMETRO conforme ABNT NBR 15236/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 68 | RÉGUA PARA CANHOTO 30cm, injetada em poliestireno rígido régua 30cm, injetada em poliestireno rígido na cor cristal, possuindo chanfros em cada lado contendo duas escalas, uma para destros outra para canhotos, no lado para canhoto deverá conter uma tarja amarela juntamente das escalas, para diferenciação. A impressão das escalas, será em centímetros, na cor preta e feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas (variação permitida de 5%): 310mm comprimento x 40mm largura x 04mm espessura maior e a menor 1,5mm (ponta de cada chanfro). Obrigatória a apresentação de certificado do INMETRO exatamente para este modelo de régua.                                                    |
| 69 | TINTA PARA TECIDO - Tinta para tecido, caixa com 6 cores, com 15 ml cada. Em cores Branco, preto, vermelho, azul, amarelo e verde. Indicada para tecidos de algodão. Podendo ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo. Resistente a lavagens, com cobertura excelente. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 70 | TINTAS ACRÍLICA COLORIDAS - Tinta acrílica, caixa com 6 cores, com 15 ml cada. Nas cores: Branco, preto, vermelho, azul, amarelo e verde. Indicada para pintura sobre madeiras, papel, cerâmica, isopor, couro, gesso e cortiça. Cores miscíveis entre si, próximo não tóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 71 | TESOURA MULTIUSO 21 CM Formato anatômico para um perfeito encaixe nas mãos. Estrutura leve e confortável. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Formato ideal para cortar tecidos e papel. Alta durabilidade. Lâmina de aço inoxidável. Cabo emborrachado. Acabamento acetinado e polido. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fornecedor deve ser gravada no corpo do produto.                                                                                                                                                    |
| 72 | TESOURA SEM PONTA cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; Comp. aproximado da tesoura entre 12 e 13cm; espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Lâmina aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO.                                                                                                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 73 | TRANSFERIDOR ESCOLAR 360°. Em poliestireno, espessura mínima 3 mm, transparente, impressão em escala numérica em cm legível, sem rebarbas, ranhuras, lascas ou trincas. Produto Certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 74 | PASTA CATÁLOGO EM PLÁSTICO, com bolso plástico em PVC, com 4 colchetes para plásticos com 4 furos, 50 envelopes plásticos de 0,6 mm, tamanho aproximado 245 x 335 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 75 | PALITO CHATO de madeira com ponta arredondada (pacote com 100 palitos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 76 | PALITO ROLIÇO de madeira 25 a 30 cm (pacote com 50 palitos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 77 | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, bivolt, 8 a 10 watts bivolts, corpo medindo aproximadamente 10,5 cm x 11 cm (L x A), ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 7mm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante. Certificado pelo INMETRO.    |
| 78 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA, bivolt, 12 a 15 watts bivolts, corpo medindo aproximadamente 14 cm x 15cm (L x A), ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras, reabastecedor com visor para bastões de 11,3mm, fio e tomada certificadas pelo INMETRO, acondicionado individualmente em blister plástico. O produto deverá possuir secagem rápida em 60 segundos. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do fabricante. Certificado pelo INMETRO. |
| 79 | REFIL DE SILICONE FINO. Pacote com 1KG. para pistola de cola quente, medindo 0,70 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante. Pacote com 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 80 | REFIL DE SILICONE GROSSO. Pacote com 1KG. para pistola de cola quente, medindo 11,3 mm de diâmetro x 300 mm de comprimento. Constar na embalagem: código de barras, marca, atenção no armazenamento e dados de identificação do fabricante. Pacote com 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 81 | FITA DUPLA FACE ACRÍLICO COR BRANCA, medindo 12mm de largura x 30 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico à base de água de ambos os lados, linear de papel siliconado e adesivo não removível. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.                                                                                                    |
| 82 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48 mmX100 m, ideais para o fechamento de caixas e de embalagens em geral. Cor da fita: transparente. Fita: face única.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 83 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12 mm x 50 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                    |
| 84 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 45 mm x 45 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                    |
| 85 | FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel crepado e resinas sintéticas. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barras.                                                                                                                                                                                                    |
| 86 | FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade, marca e dimensões no início da fita. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade e código de barra                                                                                                                                                                        |
| 87 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, medindo no min. 200x275, gramatura mínima de 56 g/m². Pacote com 400 folhas. Constar na embalagem dados e identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 88 | PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA, medindo no min. 200x275, gramatura mínima de 56 g/m². Pacote com 400 folhas. Constar na embalagem dados e identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 89 | PAPEL CAMURÇA, medindo no min. 60cm x 40cm, nas cores amarelo, azul claro, azul escuro, azul Royal, branco, marrom, preto, rosa, laranja, Pink, verde, vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 90 | PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm, na cor branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 91  | PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm, nas cores amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 92  | CARTOLINA ESCOLAR medindo no min. 50cm x 66 cm, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura mínima de 140 g/m², na cor amarela, azul, branca, rosa, verde.                                                                                                                                                                                                                                           |
| 93  | PAPEL CARTOLINA LAMINADA medindo no min. 48cm x 60cm, na cor dourado, prata, verde e vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 94  | PAPEL CELOFANE de papelaria, feito de polipropileno biorientado (bopp), medindo no min. 70cm x 90cm, na cor amarelo, azul, incolor, laranja, Pink, verde, vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 95  | PAPEL COLOR SET ESCOLAR, medindo 48cm x 66cm, na cor amarelo, azul, marrom, preto, verde, vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 96  | PAPEL COLOR SET ESTAMPADO, medindo 48cm x 66cm, diversos exemplo: flor, estrela, com bolinhas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 97  | PAPEL COLOR SET (tamanho A4), 8 cores diversas, pacote com 24 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 98  | PAPEL CREPOM ESCOLAR e artesanal medindo no min. 48 cm x 2 m, com superfície enrugada, na cor amarelo, azul escuro, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde bandeira, verde, vermelho.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 99  | PAPEL DOBRADURA - Com no mínimo 6 cores sortidas, pra você soltar a imaginação e a sua criatividade. Com no mínimo 24 folhas. Para dobrar, cortar e colar! Pode ser usado também para fazer blocos padronizados, fichas, etiquetas, placas, cartazes de preço, entre outros. Formato A4, produto não tóxico, dimensões 21,0x29,7cm. Folha dupla face.                                                                                        |
| 100 | PAPEL DOBRADURA (espelho), medindo no min. 48cm x 60cm, na cor azul, amarelo, laranja, preto, rosa, verde, vermelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 101 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm, gramatura de 180 g, pacote com 05 folhas na cor amarelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 102 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm, gramatura de 180 g, pacote com 05 folhas na cor laranja.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 103 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm, gramatura de 180 g, pacote com 05 folhas na cor pink.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 104 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm, gramatura de 180 g, pacote com 05 folhas na cor prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 105 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm, gramatura de 180 g, pacote com 05 folhas na cor preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 106 | PAPEL GLITTER: em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm, gramatura de 180 g, pacote com 05 folhas na cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 107 | PAPEL KRAFT liso medindo no min. 60cm x 150mts, com gramatura mínima de 60 g/m2 por bobina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 108 | PAPEL PARANÁ 80, formato 80x100 cm na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 109 | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multiuso A4 com 500 folhas na cor azul Gramatura 75 g, multiuso, formato A4 (210x297mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 110 | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multiuso A4 com 500 folhas na cor branca. Gramatura 75 g, multiuso, formato A4 (210x297mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 111 | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multiuso A4 com 500 folhas na cor rosa Gramatura 75 g, multiuso, formato A4 (210x297mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 112 | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multiuso A4 com 500 folhas na cor verde Gramatura 75 g, multiuso, formato A4 (210x297mm)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 113 | PAPEL SULFITE 90 g alcalino, medidas: 210x297, multiuso, tamanho A4 com 500 folhas na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 114 | PAPEL PARANÁ 80, formato 80 x 100 cm, na cor natural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 115 | PAPEL VERGÊ, tamanho A4, 120 gramas. Cor Branca. Pacote com 50 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 116 | AGENDA PERMANENTE ESPIRAL DIÁRIA. Visão permanente, 1 dia por página. Capa dura, Gramatura miolo: 60 g/m², Número mínimo de folhas: 168 folhas Visão: Diária, Permanente Dimensões: 14x21 cm (Comprimento x Largura).                                                                                                                                                                                                                        |
| 117 | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 02, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo aproximadamente 52 mm x 94 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, código de barras, data de validade, composição.                                                                              |
| 118 | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO PRETA, N.º 02, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo aproximadamente 52 mm x 94 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, código de barras, data de validade, composição.                                                                             |
| 119 | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO VERMELHA, N.º 02, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo aproximadamente 52 mm x 94 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, código de barras, data de validade, composição.                                                                          |
| 120 | ALMOFADA PARA CARIMBO plástica com dupla cor, com botão indicador, nas cores preta e azul, medindo 103mm x 100mm x 24mm. Composição: Tinta à base de óleo, corantes orgânicos, glicol, conservantes, resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, não contém álcool. Com impressão da marca na tampa. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras, ISO, EN 71 |
| 121 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: corpo em plástico resistente, base de feltro, medindo aproximadamente 145 mm x 58 mm x 32 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 122 | BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 38 mm x 51 mm, pacote com 4 blocos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 123 | BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 76 mm x 102 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 124 | BLOCO AUTO ADESIVO, 76 mm x 127 mm, cor amarelo, com 100 folhas, folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência, composição: Papel 75g/m2 e adesivo acrílico. Acondicionado individualmente em blister.                                                                                                     |
| 125 | BLOCO DE LINGUAGEM 2 FUROS, com 100 folhas pautadas, medindo aproximadamente 207 mm x 210 mm, com folhas internas com gramatura 56 g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 126 | BLOCO DE RECADO GRANDE DE 76X76. Cor amarela, bloco com 100 páginas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 127 | BORRACHA VERDE. Borracha natural na cor verde. Dimensões aproximadas: 5,4 x2,4x 1cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 128 | CANETA DESTACA TEXTO COR AZUL OU ROXA, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca, medindo 135mm de comprimento total. Composição: Corpo em politereftalato de etila e tinta à base de água lavável. Produto certificado pelo INMETRO. Embalagem deve conter 12 unidades. |
| 129 | CANETA DESTACA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (1mm), não recarregável, cor fluorescente AMARELA, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de água sem cheiro. Embalagem com 12 unidades. Dimensões aproximadas: 14 x 1 x 1cm (C x A x L).                                                       |
| 130 | CANETA DESTACA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (1mm), não recarregável, cor fluorescente LARANJA, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de água sem cheiro. Embalagem com 12 unidades. Dimensões aproximadas: 14 x 1 x 1cm (C x A x L).                                                       |
| 131 | CANETA DESTACA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (1mm), não recarregável, cor fluorescente ROSA, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de água sem cheiro. Embalagem com 12 unidades. Dimensões aproximadas: 14 x 1 x 1cm (C x A x L).                                                          |
| 132 | CANETA DESTACA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (1mm), não recarregável, cor fluorescente VERDE, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de água sem cheiro. Embalagem com 12 unidades. Dimensões aproximadas: 14 x 1 x 1cm (C x A x L).                                                         |
| 133 | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor azul, escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,7 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.                     |
| 134 | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor preta, escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,7 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.                    |
| 135 | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor vermelho, escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,7 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.                 |
| 136 | DISPENSADOR DE FITA ADESIVA GRANDE. Produzido em Poliestireno, base anti derrapante e Lâmina em aço inox. Embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 137 | DISPENSADOR DE FITA ADESIVA PEQUENO. Produzido em Poliestireno, base anti derrapante e Lâmina em aço inox. Embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 138 | ELÁSTICO EM LÁTEX amarelo n° 18. Pacote com 100gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 139 | ESTILETE PLASTICO ESTREITO, com corpo em plástico, formato anatômico, com trava de segurança, com lâmina resistente de 9 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 140 | ESTILETE PLASTICO LARGO, com corpo em plástico, formato anatômico, com trava de segurança, com lâmina resistente de 18 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 141 | EXTRATOR DE GRAMPO AUTOMATICO: Material de aço de aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 142 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, fabricado em chapa de aço zincado, medindo 20x150x10mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 143 | GRAFITE DE LAPISEIRA 07: Pacote com 12 Tubos de Grafite 0.7. MATERIAL: Grafite. Tubo Plástico. TAMANHO APROX: Tubo: 7 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 144 | INDICE TELEFONICO com capa dura, espiralada. Formato aproximado 215 mm x 125 mm. Miolo 90 g/m². Número de folhas mínimo: 54 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 145 | LAPIS GRAFITE COM BORRACHA - Lápis grafite corpo em resina ou madeira, com borracha na ponta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 146 | LAPISEIRA 07: Lapiseira 0,7 mm, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip, ideal para desenhos e escrita em geral.                                                                                                                                                                               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 147 | LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS, sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta. Formato mínimo 206x300mm. LAPISEIRA 07: Lapiseira 0,7 mm, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip, ideal para desenhos e escrita em geral.                                                                                                           |
| 148 | LIVRO DE ATAS 200 FOLHAS, sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta. Formato mínimo 206x300mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 149 | LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS, sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta. Formato mínimo 206x300mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 150 | LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA com 100 folhas, capa de papelão, 700 g, revestido em papel 90 g, miolo confeccionado em papel offset 63 g, dimensões aproximadas: 150 mm x 205 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 151 | MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS, reposicionáveis, não deixa resíduos, com no mínimo 20 folhas por cores. Medidas aproximadas 11,9mm x 43,2mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 152 | MOLHA DEDO, 12g, atóxico, não gorduroso. Indicado para manuseio de papéis e papel moeda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 153 | ORGANIZADOR DE MESA, com porta canetas, clips e lembrete. Injetado em poliestireno. Material em poliestireno com 3 Divisões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 154 | PASTA AZ LOMBO LARGO, dupla face, preta em papelão com revestimento, protetor metálico prensado, visor em PP, etiqueta com impressão, fechamento tipo macho e fêmea, prendedor modelo tic-tac, medidas aproximadas: 285 mm x 730 mm x 315 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 155 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO em cartão duplex plastificado com plástico transparente. Reforçada com ilhós. medida: 353 x 0 x 240mm, gramatura: 230 a 250grs/m². Cores: amarela, azul, vermelha, verde, preta e rosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 156 | PASTA DOBRADA COM GRAMPO, cartão duplex, plastificado colorido, trilho metal, medindo aproximadamente 335 mm x 230 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 157 | PASTA EM L Transparente, Pasta "L" Formato Ofício, medindo aproximadamente 245 (larg.) x 335 (alt.) mm, confeccionada com lâmina de polipropileno (PP), espessura 30 micras, transparente. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante. Produto certificado pelo INMETRO.                                                                                                                                                                    |
| 158 | PASTA POLIONDAS, com elástico 2 centímetros, na cor azul. Na embalagem deverá constar marca do fabricante, telefone, tamanho, medidas e código de barras do fabricante. Cores: amarela, azul, vermelha, verde, preta e rosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 159 | PASTA POLIONDAS, com elástico 5,5 centímetros, na cor azul. Na embalagem deverá constar marca do fabricante, telefone, tamanho, medidas e código de barras do fabricante. Cores: amarela, azul, vermelha, verde, preta e rosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 160 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA, medindo: 36x24cm, com kit identificador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 161 | PINCEL MARCADOR DE RETROPROJETOR, tinta permanente e secagem rápida, ponta de 2 mm, cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 162 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Ponta de poliéster ou acrílico, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, solventes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura entre 2 mm a 8 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.     |
| 163 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Ponta de poliéster ou acrílico, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, solventes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura entre 2 mm a 8 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.    |
| 164 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Ponta de poliéster ou acrílico, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, solventes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura entre 2 mm a 8 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.    |
| 165 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: Ponta de poliéster ou acrílico, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, solventes. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura entre 2 mm a 8 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras. |
| 166 | TINTA PARA CARIMBO AZUL, sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, glicerina, corante, glicóis e aditivos. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade e CNPJ do fabricante.                                                                                                       |
| 167 | TINTA PARA CARIMBO PRETA, sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, glicerina, corante, glicóis e aditivos. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade e CNPJ do fabricante.                                                                                                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 168 | TINTA PARA CARIMBO VERMELHO, sem óleo, acondicionada em frasco plástico contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, glicerina, corante, glicóis e aditivos. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade e CNPJ do fabricante                                                                                                                                                                                                                           |
| 169 | CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO corrugado com divisórias, medidas externas de 250 x 130 x 350 mm. Impressão tipo flexografia nas abas laterais e superior, possuir manual de montagem impresso na aba inferior do produto. Fechamento com travas laterais, duas na esquerda e duas na direita, tampa superior com uma trava de fechamento, o produto precisa conter 3 orifícios de respiro. Deve conter duas divisórias. Serão exigidos laudos atestando conformidade com a norma ABNT- NBR 16.040/2018 E ABNT NBR 15.236:2016, além de laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA). Cores: amarelo, vermelho, verde e azul. |
| 170 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA MADEIRA TRIPLA. Dimensões aproximadas do produto: 26,5x37,0x12,5 (largura x comprimento x altura).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 171 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO. Dimensões aproximadas do produto: 355 x 253 x 120 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 172 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, tamanho ofício, em papel Kraft, com trava de fechamento, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 173 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS, azul, medidas aproximadas: 130 mm x 250 mm x 350 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 174 | CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITÓRIO 12 DÍGITOS. Medidas aproximadas: 14 cm x 14 x 4 cm. Pilha: AA ou Bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 175 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 1/0 em arame niquelado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 176 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0 em arame niquelado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 177 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 3/0 em arame niquelado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 178 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0 em arame niquelado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 179 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0 em arame niquelado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 180 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0 em arame niquelado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, dados de identificação do fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 181 | COLA PARA EVA - Cola para Eva e Isopor 90g. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 182 | COLCHETE LATONADO N 5 - caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 183 | CORRETIVO DE FITA, instantânea, a seco, com precisão, deslizamento e recolhimento da fita no compartimento perfeito, medidas mínimas da fita de 5mm x 10 metros, ponta de fácil aplicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 184 | CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, frasco com 18 ml, fácil aplicação. Ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica. Produto atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 185 | ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO – 114X229 mm: Envelope ofício sem RPC COF320 114x229mm. Caixa com 100 unidades. Gramatura: 63 g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 186 | ENVELOPE CARTA BRANCO, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 63 g/m², sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 114 mm de altura x 229mm de largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 1000 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, gramatura, quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 187 | ENVELOPE SACO BRANCO, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura mínima de 75 g/m², sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 229 mm de altura x 324mm de largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, gramatura, quantidade.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 188 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL Gramatura: 80gr. Medidas aproximadas: 16 x 23 cm, caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 189 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL Gramatura: 80gr. Medidas aproximadas: 24 x 34 cm, caixa com 250 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 190 | ETIQUETA 101,6 X 25,4 CM: Etiqueta retangular; cor branca fosco; adesivo permanente; caixa com 100 folhas; 20 etiquetas por folha;                                                                                                                                                                                             |
| 191 | ETIQUETA 101,6 X 33,9 CM: Caixa com 100 folhas, com 14 etiquetas por folha, Cor: Papel Branco Fosco.                                                                                                                                                                                                                           |
| 192 | ETIQUETA 101,6 X 50,8 CM (6183): Quantidade de folhas por pacote: 100 folhas. Quantidade de etiquetas por pacote: 1000. Quantidade de etiquetas por folha: 10. Retangular, papel branco fosco.                                                                                                                                 |
| 193 | ETIQUETA 66,7 X 25,4 CM: Caixa com 100 folhas, com 30 etiquetas por folha. Formato do papel: carta, cor: papel branco fosco.                                                                                                                                                                                                   |
| 194 | EVA - tamanho 60 centímetros de comprimento, 40 centímetros de largura e 1 a 2 milímetros de espessura. Produto atóxico, lavável, emborrachado, higiênico, textura homogênea.                                                                                                                                                  |
| 195 | GRAMPEADOR GRANDE, design moderno e alta resistência. Grampeador com estrutura metálica. Capacidade para grampear até 100 folhas. Recarga rápida. Carrega até 100 grampos de 23/10.                                                                                                                                            |
| 196 | GRAMPEADOR metálico preto, capacidade mínima para grampear de 25 folhas de 75 g/m². O produto deverá ser acondicionado individualmente. Constar na embalagem: marca, código de barras, referência, e dados de identificação do fabricante.                                                                                     |
| 197 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/10 galvanizado, caixa com 1000 grampos.                                                                                                                                                                                                                                |
| 198 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/6 galvanizado, caixa com 1000 grampos.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 199 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. |
| 200 | GRAMPO PLÁSTICO, tipo trilho (romeu e Julieta) branco ou preto, pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 201 | MÍDIA DE CD: Cd gravável com capacidade de 700 MB / 80 min. Velocidade 52 x. Compatível com diversos drivers e dispositivos, ideal para dados em geral, jogos, vídeos, músicas, entre outros.                                                                                                                                  |
| 202 | MÍDIA DE DVD: Dvd gravável com capacidade de 4,7 mb / 120 minutos, Velocidade: 16 x. Ideal para dados em geral, jogos, vídeos, músicas, entre outros. Contendo 100 unidades. Compatível com diversos drivers e dispositivos.                                                                                                   |
| 203 | PEN DRIVE com capacidade de 64gb, Material Plástico, sistema operativo Windows Android e outros.                                                                                                                                                                                                                               |
| 204 | PERCEVEJO: Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante. Composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem. Ideal para fixar papéis, tecidos, faixas, fotos, calendários e para serem utilizados na tapeçaria, confecção de móveis e em artesanatos. Caixa com 100 unidades                          |
| 205 | PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO, com estrutura metálica e super compacto. Faz furos de 6MM, possui gaveta coletora de resíduos e perfura até 06 folhas                                                                                                                                                                              |
| 206 | PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS, realiza 2 furos. Diâmetro do furo: 6 mm, estrutura metálica, bandeja coletora de grande capacidade.                                                                                                                                                                                             |
| 207 | PERFURADOR DE PAPEL, capacidade para até 30 folhas de 75 g/m2, confeccionada em estrutura metálica medindo aproximadamente: 120 mm de comprimento x 105 mm de largura x 135 mm de altura, com dois furos medindo 6 mm de diâmetro, distância entre eles de 80 mm. Acondicionado em caixa de papelão                            |
| 208 | PILHA AA - Pilha AA Alcalina c/4. Ideal para dispositivos que requerem muita energia, como brinquedos, aparelhos de áudio, lanternas, controle remoto, microfone e muito mais. Material de composição livre de metais pesados prejudiciais à saúde                                                                             |
| 209 | PILHA AAA - pilha AAA Alcalinas c/4. Indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas.                                                                                                                                   |
| 210 | PILHA C - pilha C Alcalinas c/2. Pilha tamanho C média tipo C. sistema eletroquímico alcalina e tensão nominal 1,5. Indicadas para equipamentos que requerem descargas de energia rápidas e fortes, como brinquedos, câmeras fotográficas digitais, MP3 players, lanternas.                                                    |
| 211 | PAPEL CARBONO, A4, tamanho: 21 x 29,7 cm, caixa com 100 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 212 | PAPEL PARDO, 110g, tamanho: 76X112cm. Utilizado para artesanato, trabalhos manuais, convites, cartões, entre outros trabalhos. Indicado para impressoras laser e Jato de Tinta. Possui qualidade premium, sendo resistente e duradouro. Ideal para confecção de embalagens, embrulhos, sacolas, caixas.                        |
| 213 | PRANCHETA Eucatex, Medidas: 230x320x3 mm. Com garra em metal.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 214 | SACO PLÁSTICO 4 FUROS médio, medindo 230mm x 310mm(A4), espessura 0,12. Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                |
| 215 | AGULHA PARA CROCHÊ, Kit com 12 agulhas em tamanhos diversos.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 216 | AGULHA DE COSTURAR A MÃO, Kit com 12 unidades em tamanhos diversos.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 217 | ALICATE PARA ARTESANATO - Bico meia cana jacaré 5", com cabo emborrachado.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 218 | ALICATE PARA ARTESANATO - Bico redondo, com cabo emborrachado.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 219 | ALICATE PARA ARTESANATO - Alicates de corte, tamanho pequeno com cabo emborrachado.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 220 | ARGILA - Argila pacote com no mínimo 900 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 221 | ARGILA - Branca para modelagem, pacote com 1 quilo.                                                                                                                                                                                                                                                                            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 222 | ARGOLA PARA CHAVEIROS, pacote com 500 unidades, tamanho 25 mm.                                                                                                                                                                   |
| 223 | BARBANTE CRU, 8 fios, 100% algodão, rolo com 250g, embalado individualmente com plástico para proteção do barbante.                                                                                                              |
| 224 | BEXIGAS SORTIDAS NUMERO 7 - pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                              |
| 225 | CANETA MÁGICA PARA TECIDO, embalagem com no mínimo 4 unidades em cores diversas. Ponta 0,7mm. Indicada para demarcação em artesanato e customização e confecção de roupas.                                                       |
| 226 | ESTEIRA DE PALHA TABOA NATURAL medida de 1,80 m.                                                                                                                                                                                 |
| 227 | FECHO PARA BIJUTERIA em metal, 12 mm pacote com 500 unidades                                                                                                                                                                     |
| 228 | FIO DE NYLON OU SILICONE 0.8 MM - Rolo com 100 metros.                                                                                                                                                                           |
| 229 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor amarelo                                                                                                                                               |
| 230 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor azul                                                                                                                                                  |
| 231 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor branco                                                                                                                                                |
| 232 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor marrom                                                                                                                                                |
| 233 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor preto                                                                                                                                                 |
| 234 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor verde                                                                                                                                                 |
| 235 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor vermelho                                                                                                                                              |
| 236 | LANTERNA PEQUENA - Lanterna tamanho pequeno em alumínio 9 leds. Alimentação pilhas no tamanho AAA.                                                                                                                               |
| 237 | LINHA PARA CROCHÊ ROLO COM 500 METROS, Cores diversas. Composição 85% algodão e 15% outras fibras.                                                                                                                               |
| 238 | MIÇANGA DE LETRAS Redonda Branca com escrita na cor Preta. Pacote com letras sortidas, com no mínimo 350 unidades. Tamanho: 6mm, ideal para confecção de bijuterias para crianças, adultos e artesanatos em geral.               |
| 239 | MIÇANGAS SORTIDAS 6MM - Miçangas passantes bola lisa plástica 6 mm, cores sortidas. Pacotes com 500 unidades.                                                                                                                    |
| 240 | PEÇAS DE GESSO PINTURA INFANTIL, kit com 50 unidades sortidas de gesso para colorir e pintar.                                                                                                                                    |
| 241 | ROLO DE PINTURA PARA USO ESCOLAR, com espuma, tamanho 4 mm, cabo curto em plástico.                                                                                                                                              |
| 242 | TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 10x15. Indicada para pinturas com guache, tinta acrílica, ou qualquer outra técnica. Produto com acabamento com grampos na parte de traz.                              |
| 243 | TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 20x30. Indicada para pinturas com guache, tinta acrílica, ou qualquer outra técnica. Produto com acabamento com grampos na parte de traz.                              |
| 244 | ROLO DE ELÁSTICO CHATO COLORIDO 7mm com 100 metros. Cores sortidas.                                                                                                                                                              |
| 245 | CORANTES ALIMENTÍCIOS - líquido, frasco com 10 ml. Cores sortidas.                                                                                                                                                               |
| 246 | TNT liso rolo medindo 1,40 X 50 metros, cores diversas.                                                                                                                                                                          |
| 247 | TECIDOS DE ALGODÃO - Tecido algodão cru 100% algodão. Largura 1,60 m, gramatura mínima de 120 g/m².                                                                                                                              |
| 248 | TECIDOS DE CHITA - Largura 1,50m, cores diversas. Composição: 100% poliéster.                                                                                                                                                    |
| 249 | TECIDOS DE FELTRO 100% POLIESTER Largura 1,40 m de largura. Cores diversas                                                                                                                                                       |
| 250 | TECIDOS DE JUTA, com largura de 1 metro. Tecido 100% juta natural, rustico e resistente, ideal para decoração.                                                                                                                   |
| 251 | BINOCULO profissional, 30x60 - até 1000 m, na cor preta. Binoculo com sistema de foco 30x60. Diâmetro objetiva: 60 mm. Peso aproximado: 160 gramas.                                                                              |
| 252 | CESTO ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 20 CM X 14 CM X 7 CM.                                                                                                                                                            |
| 253 | CESTOS ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 21 CM X 29,4C X, 17 CM                                                                                                                                                          |
| 254 | CHOCALHOS DE MADEIRA EM FORMATO DE ANIMAIS, KIT COM 4 PEÇAS.                                                                                                                                                                     |
| 255 | MOLDES PARA MASSA DE MODELAR, indicado para desenvolvimento infantil, estimula a coordenação motora e ajuda na percepção de formas. Embalagem com 25 unidades e no mínimo 8 moldes diferentes produzidos em plástico resistente. |
| 256 | ESPELHO DE MÃO, redondo, comprimento com cabo de aproximadamente de 21 cm.                                                                                                                                                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

***Pregão Eletrônico***

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## ANEXO V – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (PORTAL DA PMSC)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO VI – ORÇAMENTO BÁSICO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES

### COTA PRINCIPAL - DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO

| LOTE 01 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                        |        |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                        |        |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                              | QNT    | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | APONTADOR COM DEPÓSITO TRIANGULAR JUMBO.                               | 2.250  | Unidade | R\$ 8,90             | R\$ 20.025,00     |
| 2                                                                     | APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.                                       | 7.278  | Unidade | R\$ 5,73             | R\$ 41.702,94     |
| 3                                                                     | BORRACHA PVC FREE BRANCA.                                              | 6.360  | Unidade | R\$ 4,10             | R\$ 26.076,00     |
| 4                                                                     | CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL PEQUENO.                                     | 7.200  | Unidade | R\$ 7,77             | R\$ 55.944,00     |
| 5                                                                     | CADERNO BROCHURA Capa dura, costurado contendo 96 fls.                 | 10.590 | Unidade | R\$ 10,14            | R\$ 107.382,60    |
| 6                                                                     | CADERNO BROCHURÃO Capa dura, costurado contendo 96 fls.                | 21.378 | Unidade | R\$ 15,73            | R\$ 336.275,94    |
| 7                                                                     | CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA espiral, sem seda, contendo 96 fls.   | 9.528  | Unidade | R\$ 14,91            | R\$ 142.062,48    |
| 8                                                                     | CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 1 matéria, espiral, contendo 96 fls.   | 3.138  | Unidade | R\$ 19,17            | R\$ 60.155,46     |
| 9                                                                     | CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 10 matérias, espiral contendo 200 fls. | 2.622  | Unidade | R\$ 33,37            | R\$ 87.496,14     |
| 10                                                                    | CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO com 06 (seis) cores.                | 11.622 | Caixa   | R\$ 9,82             | R\$ 114.128,04    |
| 11                                                                    | CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES.                                          | 16.122 | Caixa   | R\$ 17,20            | R\$ 277.298,40    |
| 12                                                                    | COLA COLORIDA com 6 cores diversas.                                    | 11.490 | Unidade | R\$ 16,05            | R\$ 184.414,50    |
| 13                                                                    | COLA GLITTER com 6 cores diversas.                                     | 11.490 | Caixa   | R\$ 17,58            | R\$ 201.994,20    |
| 14                                                                    | COLA LÍQUIDA 90 g.                                                     | 8.520  | Unidade | R\$ 8,06             | R\$ 68.671,20     |
| 15                                                                    | COMPASSO ESCOLAR.                                                      | 378    | Unidade | R\$ 19,67            | R\$ 7.435,26      |
| 16                                                                    | ESQUADRO ESCOLAR 45° com hipotenusa de 21 cm.                          | 408    | Unidade | R\$ 4,36             | R\$ 1.778,88      |
| 17                                                                    | GIZ DE CERA 12 cores vivas.                                            | 2.028  | Caixa   | R\$ 39,77            | R\$ 80.653,56     |
| 18                                                                    | GIZÃO DE CERA 12 cores.                                                | 1.956  | Caixa   | R\$ 10,79            | R\$ 21.105,24     |
| 19                                                                    | GUACHE AMARELO contendo 250 ml.                                        | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 20                                                                    | GUACHE AZUL contendo 250 ml.                                           | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 21                                                                    | GUACHE VERDE contendo 250 ml.                                          | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 22                                                                    | GUACHE VERMELHO contendo 250 ml.                                       | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 23                                                                    | GUACHE MARROM contendo 250 ml.                                         | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 24                                                                    | GUACHE LARANJA contendo 250 ml.                                        | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 25                                                                    | GUACHE BRANCO contendo 250 ml.                                         | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 26                                                                    | GUACHE PRETO contendo 250 ml.                                          | 1.122  | Unidade | R\$ 9,64             | R\$ 10.816,08     |
| 27                                                                    | LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES VIVAS                                  | 3.000  | Caixa   | R\$ 49,65            | R\$ 148.950,00    |
| 28                                                                    | LÁPIS DE COR SEXTAVADO, 12 cores                                       | 9.372  | Caixa   | R\$ 24,34            | R\$ 228.114,48    |
| 29                                                                    | LAPIS DE COR CX C/ 36 CORES                                            | 1.080  | Unidade | R\$ 37,55            | R\$ 40.554,00     |
| 30                                                                    | LÁPIS GRAFITE, graduação HB, formato sextavado                         | 6.450  | Unidade | R\$ 82,58            | R\$ 532.641,00    |
| 31                                                                    | MASSA DE MODELAR 06 cores                                              | 720    | Caixa   | R\$ 3,48             | R\$ 2.505,60      |
| 32                                                                    | MASSA DE MODELAR 12 CORES                                              | 30.372 | Caixa   | R\$ 6,78             | R\$ 205.922,16    |
| 33                                                                    | PASTA COM ABA E ELÁSTICO                                               | 21.450 | Unidade | R\$ 12,82            | R\$ 274.989,00    |
| 34                                                                    | RÉGUA DE 30 CM com formas geométricas                                  | 11.430 | Unidade | R\$ 8,93             | R\$ 102.069,90    |
| 35                                                                    | RÉGUA DE 30 CM PARA BAIXA VISÃO                                        | 480    | Unidade | R\$ 19,26            | R\$ 9.244,80      |
| 36                                                                    | RÉGUA DE 30 CM PARA CANHOTO                                            | 294    | Unidade | R\$ 14,04            | R\$ 4.127,76      |
| 37                                                                    | TINTA PARA TECIDO                                                      | 2.628  | Caixa   | R\$ 26,59            | R\$ 69.878,52     |
| 38                                                                    | TINTAS ACRÍLICA COLORIDAS                                              | 3.378  | Caixa   | R\$ 27,92            | R\$ 94.313,76     |
| 39                                                                    | TESOURA SEM PONTA                                                      | 22.518 | Unidade | R\$ 9,05             | R\$ 203.787,90    |
| 40                                                                    | TRANSFERIDOR ESCOLAR 360°                                              | 486    | Unidade | R\$ 4,77             | R\$ 2.318,22      |
| 41                                                                    | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA                                                 | 1.536  | Pacote  | R\$ 93,48            | R\$ 143.585,28    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

**Pregão Eletrônico**

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                         |        |         |                     |                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------|-------------------------|
| 42 | PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA                                                  | 786    | Pacote  | R\$ 93,28           | R\$ 73.318,08           |
| 43 | PAPEL CAMURÇA, medindo no min. 60cm x 40cm                              | 8.250  | Unidade | R\$ 1,98            | R\$ 16.335,00           |
| 44 | PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm, na cor branco. | 8.250  | Folhas  | R\$ 2,31            | R\$ 19.057,50           |
| 45 | PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm                 | 8.250  | Folhas  | R\$ 2,31            | R\$ 19.057,50           |
| 46 | CARTOLINA ESCOLAR medindo no min. 50cm x 66 cm                          | 31.500 | Folhas  | R\$ 1,60            | R\$ 50.400,00           |
| 47 | PAPEL CARTOLINA LAMINADA medindo no min. 48cm x 60cm                    | 7.872  | Folhas  | R\$ 5,95            | R\$ 46.838,40           |
| 48 | PAPEL CELOFANE                                                          | 7.872  | Folhas  | R\$ 2,70            | R\$ 21.254,40           |
| 49 | PAPEL COLOR SET ESCOLAR, medindo 48cm x 66cm                            | 7.872  | Folhas  | R\$ 1,93            | R\$ 15.192,96           |
| 50 | PAPEL COLOR SET ESTAMPADO, medindo 48cm x 66cm                          | 7.872  | Folhas  | R\$ 2,52            | R\$ 19.837,44           |
| 51 | PAPEL COLOR SET (tamanho A4), 8 cores diversas                          | 7.872  | Pacote  | R\$ 17,06           | R\$ 134.296,32          |
| 52 | PAPEL CREPOM ESCOLAR e artesanal medindo no min. 48 cm x 2 m            | 37.872 | Folhas  | R\$ 2,21            | R\$ 83.697,12           |
| 53 | PAPEL DOBRADURA. Formato A4                                             | 3.600  | Unidade | R\$ 17,07           | R\$ 61.452,00           |
| 54 | PAPEL DOBRADURA (espelho), medindo no min. 48cm x 60cm                  | 7.872  | Folhas  | R\$ 0,78            | R\$ 6.140,16            |
| 55 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor amarelo.    | 42     | Pacote  | R\$ 30,94           | R\$ 1.299,48            |
| 56 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor laranja.    | 42     | Pacote  | R\$ 30,94           | R\$ 1.299,48            |
| 57 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor pink.       | 42     | Pacote  | R\$ 30,94           | R\$ 1.299,48            |
| 58 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor prata.      | 42     | Pacote  | R\$ 30,94           | R\$ 1.299,48            |
| 59 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor preto.      | 42     | Pacote  | R\$ 30,94           | R\$ 1.299,48            |
| 60 | PAPEL GLITTER: em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor azul.      | 42     | Pacote  | R\$ 30,94           | R\$ 1.299,48            |
| 61 | MOLDES PARA MASSA DE MODELAR.                                           | 3.786  | Pacote  | R\$ 42,15           | R\$ 159.579,90          |
|    |                                                                         |        |         | <b>TOTAL LOTE 1</b> | <b>R\$ 4.718.384,52</b> |

| LOTE 02 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                            |       |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                            |       |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                  | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | APAGADOR COM DEPÓSITO para giz para quadro negro                           | 828   | Unidade | R\$ 10,63            | R\$ 8.801,64      |
| 2                                                                     | MARCADOR QUADRO BRANCO - AZUL                                              | 2.022 | Unidade | R\$ 9,01             | R\$ 18.218,22     |
| 3                                                                     | MARCADOR QUADRO BRANCO - PRETO                                             | 2.022 | Unidade | R\$ 9,01             | R\$ 18.218,22     |
| 4                                                                     | MARCADOR QUADRO BRANCO - VERDE                                             | 2.022 | Unidade | R\$ 9,10             | R\$ 18.400,20     |
| 5                                                                     | MARCADOR QUADRO BRANCO - VERMELHO                                          | 2.022 | Unidade | R\$ 9,01             | R\$ 18.218,22     |
| 6                                                                     | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 2 | 1.350 | Caixa   | R\$ 92,83            | R\$ 125.320,50    |
| 7                                                                     | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 3 | 1.347 | Caixa   | R\$ 92,83            | R\$ 125.042,01    |
| 8                                                                     | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 4 | 1.347 | Caixa   | R\$ 107,79           | R\$ 145.193,13    |
| 9                                                                     | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 5 | 1.347 | Caixa   | R\$ 92,83            | R\$ 125.042,01    |
| 10                                                                    | TESOURA MULTIUSO 21 CM                                                     | 6.600 | Unidade | R\$ 17,26            | R\$ 113.916,00    |
| 11                                                                    | PASTA CATÁLOGO EM PLÁSTICO                                                 | 9.114 | Unidade | R\$ 28,96            | R\$ 263.941,44    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                                                |        |         |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------------|
| 12 | FITA DUPLA FACE ACRÍLICO COR BRANCA                                                            | 3.036  | Unidade | R\$ 8,79   | R\$ 26.686,44  |
| 13 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48 mmX100 m                                                  | 1.800  | Unidade | R\$ 16,78  | R\$ 30.204,00  |
| 14 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12 mm x 50 m                                                | 3.960  | Unidade | R\$ 2,87   | R\$ 11.365,20  |
| 15 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 45 mm x 45 m                                                | 3.960  | Unidade | R\$ 6,01   | R\$ 23.799,60  |
| 16 | FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo 18 mm x 50 m                                                 | 3.870  | Unidade | R\$ 8,60   | R\$ 33.282,00  |
| 17 | FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo 48 mm x 50 m                                                 | 12.720 | Unidade | R\$ 21,19  | R\$ 269.536,80 |
| 18 | AGENDA PERMANENTE ESPIRAL DIÁRIA                                                               | 192    | Unidade | R\$ 59,89  | R\$ 11.498,88  |
| 19 | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 02                                                 | 1.440  | Unidade | R\$ 13,54  | R\$ 19.497,60  |
| 20 | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO PRETA, N.º 02                                                | 1.080  | Unidade | R\$ 13,54  | R\$ 14.623,20  |
| 21 | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO VERMELHA, N.º 02                                             | 360    | Unidade | R\$ 13,54  | R\$ 4.874,40   |
| 22 | ALMOFADA PARA CARIMBO plástica com dupla cor                                                   | 192    | Unidade | R\$ 19,59  | R\$ 3.761,28   |
| 23 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                                    | 192    | Unidade | R\$ 8,82   | R\$ 1.693,44   |
| 24 | BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 38 mm x 51 mm, pacote com 4 blocos | 2.160  | Pacote  | R\$ 9,30   | R\$ 20.088,00  |
| 25 | BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 76 mm x 102 mm.                    | 2.028  | Bloco   | R\$ 9,54   | R\$ 19.347,12  |
| 26 | BLOCO AUTO ADESIVO, 76 mm x 127 mm, cor amarelo, com 100 folhas                                | 912    | Bloco   | R\$ 13,76  | R\$ 12.549,12  |
| 27 | BLOCO DE LINGUAGEM 2 FUROS, com 100 folhas pautadas, medindo aproximadamente 207 mm x 210 mm   | 990    | Pacote  | R\$ 21,06  | R\$ 20.849,40  |
| 28 | BLOCO DE RECADO GRANDE DE 76X76. Cor amarela, bloco com 100 páginas.                           | 1.800  | Unidade | R\$ 9,90   | R\$ 17.820,00  |
| 29 | BORRACHA VERDE. Borracha natural na cor verde. Dimensões aproximadas: 5,4 x2,4x 1cm            | 3.600  | Unidade | R\$ 3,59   | R\$ 12.924,00  |
| 30 | CANETA DESTACA TEXTO COR AZUL OU ROXA                                                          | 150    | Unidade | R\$ 144,23 | R\$ 21.634,50  |
| 31 | CANETA DESTACA TEXTO COR AMARELA                                                               | 2.610  | Caixa   | R\$ 32,06  | R\$ 83.676,60  |
| 32 | CANETA DESTACA TEXTO COR LARANJA                                                               | 1.218  | Caixa   | R\$ 32,06  | R\$ 39.049,08  |
| 33 | CANETA DESTACA TEXTO COR ROSA                                                                  | 1.170  | Caixa   | R\$ 32,06  | R\$ 37.510,20  |
| 34 | CANETA DESTACA TEXTO COR VERDE                                                                 | 1.170  | Caixa   | R\$ 32,06  | R\$ 37.510,20  |
| 35 | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor azul                                                               | 31.500 | Unidade | R\$ 1,63   | R\$ 51.345,00  |
| 36 | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor preta                                                              | 22.500 | Unidade | R\$ 1,63   | R\$ 36.675,00  |
| 37 | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor vermelho                                                           | 20.700 | Unidade | R\$ 1,63   | R\$ 33.741,00  |
| 38 | DISPENSADOR DE FITA ADESIVA GRANDE                                                             | 228    | Unidade | R\$ 91,81  | R\$ 20.932,68  |
| 39 | DISPENSADOR DE FITA ADESIVA PEQUENO                                                            | 228    | Unidade | R\$ 33,85  | R\$ 7.717,80   |
| 40 | ELÁSTICO EM LÁTEX amarelo n° 18                                                                | 3.600  | Pacote  | R\$ 5,99   | R\$ 21.564,00  |
| 41 | ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO                                                                     | 2.028  | Unidade | R\$ 3,61   | R\$ 7.321,08   |
| 42 | ESTILETE PLÁSTICO LARGO                                                                        | 2.028  | Unidade | R\$ 6,05   | R\$ 12.269,40  |
| 43 | EXTRATOR DE GRAMPO AUTOMÁTICO                                                                  | 360    | Unidade | R\$ 12,52  | R\$ 4.507,20   |
| 44 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA                                                              | 1.398  | Unidade | R\$ 5,13   | R\$ 7.171,74   |
| 45 | GRAFITE DE LAPISEIRA 07                                                                        | 1.800  | Peça    | R\$ 20,75  | R\$ 37.350,00  |
| 46 | ÍNDICE TELEFÔNICO                                                                              | 180    | Unidade | R\$ 35,68  | R\$ 6.422,40   |
| 47 | LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA                                                                     | 1.800  | Unidade | R\$ 1,93   | R\$ 3.474,00   |
| 48 | LAPISEIRA 07                                                                                   | 1.800  | Unidade | R\$ 15,04  | R\$ 27.072,00  |
| 49 | LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS                                                                       | 822    | Unidade | R\$ 23,43  | R\$ 19.259,46  |
| 50 | LIVRO DE ATAS 200 FOLHAS                                                                       | 822    | Unidade | R\$ 44,41  | R\$ 36.505,02  |
| 51 | LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS                                                                        | 822    | Unidade | R\$ 15,25  | R\$ 12.535,50  |
| 52 | LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA com 100 folhas                                         | 3.060  | Unidade | R\$ 21,80  | R\$ 66.708,00  |
| 53 | MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS                                                       | 1.350  | Pacote  | R\$ 8,88   | R\$ 11.988,00  |
| 54 | MOLHA DEDO                                                                                     | 192    | Unidade | R\$ 3,25   | R\$ 624,00     |
| 55 | ORGANIZADOR DE MESA                                                                            | 360    | Unidade | R\$ 18,62  | R\$ 6.703,20   |
| 56 | PASTA AZ LOMBO LARGO                                                                           | 4.860  | Unidade | R\$ 29,44  | R\$ 143.078,40 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                                               |        |         |                     |                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------|-------------------------|
| 57 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO                                                                      | 4.500  | Unidade | R\$ 5,23            | R\$ 23.535,00           |
| 58 | PASTA DOBRADA COM GRAMPO                                                                      | 8.808  | Unidade | R\$ 6,05            | R\$ 53.288,40           |
| 59 | PASTA EM L                                                                                    | 7.020  | Unidade | R\$ 5,62            | R\$ 39.452,40           |
| 60 | PASTA POLIONDAS, com elástico 2 cm                                                            | 9.840  | Unidade | R\$ 7,87            | R\$ 77.440,80           |
| 61 | PASTA POLIONDAS, com elástico 5,5 cm                                                          | 9.840  | Unidade | R\$ 8,60            | R\$ 84.624,00           |
| 62 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA, medindo: 36x24cm, com kit identificador.                          | 11.700 | Unidade | R\$ 5,51            | R\$ 64.467,00           |
| 63 | PINCEL MARCADOR DE RETROPROJETOR, tinta permanente e secagem rápida, ponta de 2 mm, cor preta | 3.420  | Unidade | R\$ 4,52            | R\$ 15.458,40           |
| 64 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL                                                               | 426    | Caixa   | R\$ 79,43           | R\$ 33.837,18           |
| 65 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO                                                              | 432    | Caixa   | R\$ 79,31           | R\$ 34.261,92           |
| 66 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE                                                              | 342    | Caixa   | R\$ 86,63           | R\$ 29.627,46           |
| 67 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO                                                           | 474    | Caixa   | R\$ 79,43           | R\$ 37.649,82           |
| 68 | TINTA PARA CARIMBO AZUL                                                                       | 1.044  | Unidade | R\$ 10,91           | R\$ 11.390,04           |
| 69 | TINTA PARA CARIMBO PRETA                                                                      | 1.044  | Unidade | R\$ 10,91           | R\$ 11.390,04           |
| 70 | TINTA PARA CARIMBO VERMELHO                                                                   | 192    | Unidade | R\$ 10,91           | R\$ 2.094,72            |
| 71 | ARGILA - Argila pacote com no mínimo 900 gramas                                               | 15.036 | Unidade | R\$ 6,49            | R\$ 97.583,64           |
| 72 | ARGILA - Branca para modelagem, pacote com 1 kilo.                                            | 15.036 | Quilos  | R\$ 7,24            | R\$ 108.860,64          |
| 73 | BARBANTE CRU, 8 fios, 100% algodão, rolo com 250g                                             | 4.950  | Rolo    | R\$ 16,74           | R\$ 82.863,00           |
| 74 | BEXIGAS SORTIDAS NUMERO 7 - pacote com 50 unidades.                                           | 1.128  | Pacote  | R\$ 13,72           | R\$ 15.476,16           |
|    |                                                                                               |        |         | <b>TOTAL LOTE 2</b> | <b>R\$ 3.152.358,65</b> |

| LOTE 03 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                        |        |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                        |        |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                              | QNT    | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | COLA BASTÃO 20g                                                        | 9.540  | Unidade | R\$ 7,15             | R\$ 68.211,00     |
| 2                                                                     | COLA LAVÁVEL contendo 1000 gramas                                      | 1.878  | Unidade | R\$ 17,71            | R\$ 33.259,38     |
| 3                                                                     | CAIXA ORGANIZADORA capacidade de 4 litros                              | 4.140  | Unidade | R\$ 31,76            | R\$ 131.486,40    |
| 4                                                                     | GIZÃO COLORIDO ANTIALÉRGICO 16 unidades                                | 2.250  | Caixa   | R\$ 23,71            | R\$ 53.347,50     |
| 5                                                                     | GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO                                        | 4.500  | Caixa   | R\$ 8,77             | R\$ 39.465,00     |
| 6                                                                     | GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO BRANCO                                          | 4.500  | Caixa   | R\$ 7,01             | R\$ 31.545,00     |
| 7                                                                     | KIT DE PINTURA FACIAL                                                  | 1.356  | Unidade | R\$ 37,71            | R\$ 51.134,76     |
| 8                                                                     | KIT 64 STENCIL                                                         | 306    | Unidade | R\$ 169,74           | R\$ 51.940,44     |
| 9                                                                     | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA                                          | 1.728  | Unidade | R\$ 61,36            | R\$ 106.030,08    |
| 10                                                                    | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA                                        | 1.728  | Unidade | R\$ 72,45            | R\$ 125.193,60    |
| 11                                                                    | REFIL DE SILICONE FINO                                                 | 450    | Unidade | R\$ 76,91            | R\$ 34.609,50     |
| 12                                                                    | REFIL DE SILICONE GROSSO                                               | 450    | Unidade | R\$ 76,91            | R\$ 34.609,50     |
| 13                                                                    | PAPEL KRAFT liso medindo no min. 60cm x 150mts                         | 492    | Rolo    | R\$ 146,61           | R\$ 72.132,12     |
| 14                                                                    | PAPEL PARANÁ 80, formato 80x100 cm na cor branca.                      | 228    | Folhas  | R\$ 17,65            | R\$ 4.024,20      |
| 15                                                                    | PAPEL PARANÁ 80, formato 80 x 100 cm, na cor natural.                  | 228    | Folhas  | R\$ 15,29            | R\$ 3.486,12      |
| 16                                                                    | PAPEL VERGÊ, tamanho A4, 120 gramas. Cor Branca. Pacote com 50 folhas. | 378    | Caixa   | R\$ 21,45            | R\$ 8.108,10      |
| 17                                                                    | CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO                                         | 3.600  | Unidade | R\$ 16,62            | R\$ 59.832,00     |
| 18                                                                    | CAIXA DE CORRESPONDENCIA MADEIRA TRIPLA                                | 192    | Unidade | R\$ 92,50            | R\$ 17.760,00     |
| 19                                                                    | CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO                        | 18     | Unidade | R\$ 86,36            | R\$ 1.554,48      |
| 20                                                                    | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO                                    | 15.300 | Unidade | R\$ 6,54             | R\$ 100.062,00    |
| 21                                                                    | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS                                  | 3.600  | Unidade | R\$ 14,23            | R\$ 51.228,00     |
| 22                                                                    | CALCULADORA DE MESA                                                    | 360    | Unidade | R\$ 38,09            | R\$ 13.712,40     |
| 23                                                                    | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 1/0                                          | 1.080  | Caixa   | R\$ 34,51            | R\$ 37.270,80     |
| 24                                                                    | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0                                          | 1.710  | Caixa   | R\$ 34,51            | R\$ 59.012,10     |
| 25                                                                    | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 3/0                                          | 1.080  | Caixa   | R\$ 34,51            | R\$ 37.270,80     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                                                 |        |         |                     |                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------|-------------------------|
| 26 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0                                                                   | 1.080  | Caixa   | R\$ 34,51           | R\$ 37.270,80           |
| 27 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0                                                                   | 1.260  | Caixa   | R\$ 34,51           | R\$ 43.482,60           |
| 28 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0                                                                   | 1.260  | Caixa   | R\$ 34,51           | R\$ 43.482,60           |
| 29 | COLA PARA EVA                                                                                   | 360    | Unidade | R\$ 10,99           | R\$ 3.956,40            |
| 30 | COLCHETE LATONADO N 5                                                                           | 3.600  | Caixa   | R\$ 6,32            | R\$ 22.752,00           |
| 31 | CORRETIVO DE FITA                                                                               | 2.700  | Unidade | R\$ 12,48           | R\$ 33.696,00           |
| 32 | CORRETIVO LÍQUIDO                                                                               | 1.080  | Unidade | R\$ 5,33            | R\$ 5.756,40            |
| 33 | ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO – 114 x 229 mm                                                      | 11.700 | Unidade | R\$ 33,57           | R\$ 392.769,00          |
| 34 | ENVELOPE CARTA BRANCO - 114 mm x 229mm                                                          | 138    | Caixa   | R\$ 183,98          | R\$ 25.389,24           |
| 35 | ENVELOPE SACO BRANCO - 229 mm x 324mm                                                           | 180    | Caixa   | R\$ 184,38          | R\$ 33.188,40           |
| 36 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 16 x 23 cm                                                        | 180    | Caixa   | R\$ 97,50           | R\$ 17.550,00           |
| 37 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 24 x 34 cm                                                        | 180    | Caixa   | R\$ 168,16          | R\$ 30.268,80           |
| 38 | ETIQUETA 101,6 X 25,4 CM                                                                        | 192    | Caixa   | R\$ 87,26           | R\$ 16.753,92           |
| 39 | ETIQUETA 101,6 X 33,9 CM                                                                        | 192    | Caixa   | R\$ 87,26           | R\$ 16.753,92           |
| 40 | ETIQUETA 101,6 X 50,8 CM                                                                        | 192    | Caixa   | R\$ 87,26           | R\$ 16.753,92           |
| 41 | ETIQUETA 66,7 X 25,4 CM                                                                         | 192    | Caixa   | R\$ 87,26           | R\$ 16.753,92           |
| 42 | EVA 60 x 40 cm                                                                                  | 1.800  | Unidade | R\$ 4,00            | R\$ 7.200,00            |
| 43 | GRAMPEADOR GRANDE                                                                               | 192    | Unidade | R\$ 154,10          | R\$ 29.587,20           |
| 44 | GRAMPEADOR                                                                                      | 2.076  | Unidade | R\$ 34,75           | R\$ 72.141,00           |
| 45 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/10                                      | 360    | Caixa   | R\$ 11,41           | R\$ 4.107,60            |
| 46 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/6                                       | 360    | Caixa   | R\$ 10,95           | R\$ 3.942,00            |
| 47 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6                                                                     | 2.430  | Caixa   | R\$ 11,85           | R\$ 28.795,50           |
| 48 | GRAMPO PLÁSTICO, tipo trilho                                                                    | 1.890  | Pacote  | R\$ 13,14           | R\$ 24.834,60           |
| 49 | MÍDIA DE CD                                                                                     | 3.600  | Unidade | R\$ 5,99            | R\$ 21.564,00           |
| 50 | MÍDIA DE DVD                                                                                    | 3.600  | Unidade | R\$ 6,71            | R\$ 24.156,00           |
| 51 | PEN DRIVE com capacidade de 64gb                                                                | 360    | Unidade | R\$ 89,86           | R\$ 32.349,60           |
| 52 | PERCEVEJO                                                                                       | 360    | Caixa   | R\$ 5,89            | R\$ 2.120,40            |
| 53 | PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO                                                                      | 192    | Unidade | R\$ 15,65           | R\$ 3.004,80            |
| 54 | PERFURADOR DE PAPEL 2 furos                                                                     | 360    | Unidade | R\$ 34,46           | R\$ 12.405,60           |
| 55 | PERFURADOR DE PAPEL, capacidade para até 30 folhas                                              | 1.314  | Unidade | R\$ 64,32           | R\$ 84.516,48           |
| 56 | PILHA AA                                                                                        | 1.740  | Pacote  | R\$ 12,18           | R\$ 21.193,20           |
| 57 | PILHA AAA                                                                                       | 2.940  | Pacote  | R\$ 12,98           | R\$ 38.161,20           |
| 58 | PILHA C                                                                                         | 1.740  | Pacote  | R\$ 23,65           | R\$ 41.151,00           |
| 59 | PAPEL CARBONO, A4, tamanho: 21 x 29,7 cm, caixa com 100 folhas.                                 | 102    | Caixa   | R\$ 49,53           | R\$ 5.052,06            |
| 60 | PAPEL PARDO, 110g                                                                               | 3.600  | Unidade | R\$ 12,34           | R\$ 44.424,00           |
| 61 | PRANCHETA Eucatex, Medidas: 230x320x3 mm. Com garra em metal.                                   | 2.028  | Unidade | R\$ 8,86            | R\$ 17.968,08           |
| 62 | SACO PLÁSTICO 4 FUROS médio, medindo 230mm x 310mm(A4), espessura 0,12. Pacote com 50 unidades. | 5.310  | Pacote  | R\$ 34,54           | R\$ 183.407,40          |
|    |                                                                                                 |        |         | <b>TOTAL LOTE 3</b> | <b>R\$ 2.684.944,92</b> |

| LOTE 04 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                                                                |       |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                                                                |       |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                      | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | CONJUNTO DE PINCEL CHATO PROFISSIONAL. Tipo de pintura: óleo , acrílica e aquarela                             | 2.025 | Pacote  | R\$ 59,92            | R\$ 121.338,00    |
| 2                                                                     | CONJUNTO DE PINCÉIS para aquarela, óleo, acrílica, corpo, unha, facial, miniatura, modelo, cerâmica, artesanal | 2.025 | Pacote  | R\$ 53,28            | R\$ 107.892,00    |
| 3                                                                     | PINCEL nº 0                                                                                                    | 2.400 | Unidade | R\$ 2,88             | R\$ 6.912,00      |
| 4                                                                     | PINCEL nº 02                                                                                                   | 2.400 | Unidade | R\$ 3,14             | R\$ 7.536,00      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                         |       |         |                     |                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------------|-----------------------|
| 5  | PINCEL nº 04                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 3,35            | R\$ 8.040,00          |
| 6  | PINCEL nº 06                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 3,57            | R\$ 8.568,00          |
| 7  | PINCEL nº 08                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 4,48            | R\$ 10.752,00         |
| 8  | PINCEL nº 10                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 4,57            | R\$ 10.968,00         |
| 9  | PINCEL nº 12                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 5,02            | R\$ 12.048,00         |
| 10 | PINCEL nº 14                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 5,13            | R\$ 12.312,00         |
| 11 | PINCEL nº 16                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 6,47            | R\$ 15.528,00         |
| 12 | PINCEL nº 18                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 7,20            | R\$ 17.280,00         |
| 13 | PINCEL nº 20                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 7,91            | R\$ 18.984,00         |
| 14 | PINCEL nº 22                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 8,63            | R\$ 20.712,00         |
| 15 | PINCEL nº 24                                                            | 2.400 | Unidade | R\$ 9,66            | R\$ 23.184,00         |
| 16 | PALITO CHATO de madeira com ponta arredondada (pacote com 100 palitos). | 3.078 | Pacote  | R\$ 7,77            | R\$ 23.916,06         |
| 17 | PALITO ROLIÇO de madeira 25 a 30 cm (pacote com 50 palitos).            | 3.078 | Pacote  | R\$ 6,82            | R\$ 20.991,96         |
| 18 | ROLO DE PINTURA PARA USO ESCOLAR                                        | 450   | Unidade | R\$ 7,50            | R\$ 3.375,00          |
| 19 | TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 10x15         | 7.578 | Unidade | R\$ 8,21            | R\$ 62.215,38         |
| 20 | TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 20x3          | 7.578 | Unidade | R\$ 12,42           | R\$ 94.118,76         |
|    |                                                                         |       |         | <b>TOTAL LOTE 4</b> | <b>R\$ 606.671,16</b> |

| LOTE 05 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                                    |       |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                                    |       |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                          | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | AGULHA PARA CROCHÊ, Kit com 12 agulhas em tamanhos diversos.                       | 828   | Unidade | R\$ 49,21            | R\$ 40.745,88     |
| 2                                                                     | AGULHA DE COSTURAR A MÃO, Kit com 12 unidades em tamanhos diversos.                | 828   | Unidade | R\$ 13,23            | R\$ 10.954,44     |
| 3                                                                     | ALICATE PARA ARTESANATO - Bico meia cana jacaré 5", com cabo emborrachado.         | 414   | Unidade | R\$ 47,29            | R\$ 19.578,06     |
| 4                                                                     | ALICATE PARA ARTESANATO - Bico redondo, com cabo emborrachado.                     | 414   | Unidade | R\$ 46,99            | R\$ 19.453,86     |
| 5                                                                     | ALICATE PARA ARTESANATO - Alicate de corte, tamanho pequeno com cabo emborrachado. | 414   | Unidade | R\$ 46,29            | R\$ 19.164,06     |
| 6                                                                     | ARGOLA PARA CHAVEIROS, pacote com 500 unidades, tamanho 25 mm.                     | 48    | Pacote  | R\$ 254,08           | R\$ 12.195,84     |
| 7                                                                     | CANETA MÁGICA PARA TECIDO                                                          | 1.128 | Kit     | R\$ 83,49            | R\$ 94.176,72     |
| 8                                                                     | FECHO PARA BIJUTERIA em metal, 12 mm pacote com 500 unidades                       | 48    | Pacote  | R\$ 127,67           | R\$ 6.128,16      |
| 9                                                                     | FIO DE NYLON OU SILICONE 0.8 MM - Rolo com 100 metros.                             | 114   | Rolo    | R\$ 56,35            | R\$ 6.423,90      |
| 10                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor amarelo | 456   | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 9.699,12      |
| 11                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor azul    | 606   | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 12.889,62     |
| 12                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor branco  | 606   | unidade | R\$ 21,27            | R\$ 12.889,62     |
| 13                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor marrom  | 606   | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 12.889,62     |
| 14                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor preto   | 606   | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 12.889,62     |
| 15                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor verde   | 606   | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 12.889,62     |
| 16                                                                    | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio,                                       | 606   | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 12.889,62     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

**Pregão Eletrônico**

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                     |       |        |                     |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------|-----------------------|
|    | com no mínimo 100 gramas. Cor vermelho                              |       |        |                     |                       |
| 17 | LINHA PARA CROCHÊ ROLO COM 500 METROS                               | 606   | Rolo   | R\$ 32,72           | R\$ 19.828,32         |
| 18 | MIÇANGA DE LETRAS Redonda Branca                                    | 90    | Kit    | R\$ 34,23           | R\$ 3.080,70          |
| 19 | MIÇANGAS SORTIDAS 6MM                                               | 90    | Kit    | R\$ 93,83           | R\$ 8.444,70          |
| 20 | PEÇAS DE GESSO PINTURA INFANTIL                                     | 234   | Kit    | R\$ 164,50          | R\$ 38.493,00         |
| 21 | ROLO DE ELÁSTICO CHATO COLORIDO 7mm com 100 metros. Cores sortidas. | 78    | Rolo   | R\$ 130,26          | R\$ 10.160,28         |
| 22 | CORANTES ALIMENTÍCIOS - líquido, frasco com 10 ml. Cores sortidas.  | 78    | Frasco | R\$ 5,37            | R\$ 418,86            |
| 23 | ESPELHO DE MÃO, redondo                                             | 2.478 | Peça   | R\$ 28,78           | R\$ 71.316,84         |
|    |                                                                     |       |        | <b>TOTAL LOTE 5</b> | <b>R\$ 467.600,46</b> |

| LOTE 06 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                                                   |        |        |                      |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------|-------------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                                                   |        |        |                      |                         |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                         | QNT    | UND    | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL       |
| 1                                                                     | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor azul                      | 1.134  | Resma  | R\$ 45,48            | R\$ 51.574,32           |
| 2                                                                     | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor branca                    | 1.134  | Resma  | R\$ 42,30            | R\$ 47.968,20           |
| 3                                                                     | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor rosa                      | 1.134  | Resma  | R\$ 45,48            | R\$ 51.574,32           |
| 4                                                                     | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor verde                     | 1.134  | Resma  | R\$ 45,48            | R\$ 51.574,32           |
| 5                                                                     | PAPEL SULFITE 90 g alcalino, medidas: 210x297, multiuso, tamanho A4 com 500 folhas na cor branca. | 20.100 | Pacote | R\$ 49,79            | R\$ 1.000.779,00        |
|                                                                       |                                                                                                   |        |        | <b>TOTAL LOTE 6</b>  | <b>R\$ 1.203.470,16</b> |

| LOTE 07 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                         |       |       |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|-----------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                         |       |       |                      |                       |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                               | QNT   | UND   | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL     |
| 1                                                                     | TNT liso rolo medindo 1,40 X 50 metros, cores diversas. | 264   | Rolo  | R\$ 116,65           | R\$ 30.795,60         |
| 2                                                                     | TECIDOS DE ALGODÃO                                      | 4.500 | Metro | R\$ 19,66            | R\$ 88.470,00         |
| 3                                                                     | TECIDOS DE CHITA                                        | 3.786 | Metro | R\$ 20,38            | R\$ 77.158,68         |
| 4                                                                     | TECIDOS DE FELTRO                                       | 3.828 | Metro | R\$ 26,27            | R\$ 100.561,56        |
| 5                                                                     | TECIDOS DE JUTA                                         | 3.828 | Metro | R\$ 26,77            | R\$ 102.475,56        |
|                                                                       |                                                         |       |       | <b>TOTAL LOTE 7</b>  | <b>R\$ 399.461,40</b> |

| LOTE 08 – COTA PRINCIPAL                                              |                                                                       |       |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                       |       |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                             | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | CESTO ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 20 CM X 14 CM X 7 CM. | 1.614 | Unidade | R\$ 36,74            | R\$ 59.298,36     |
| 2                                                                     | CESTOS ORGANIZADOR DE VIME. Medidas                                   | 1.614 | Unidade | R\$ 59,12            | R\$ 95.419,68     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

**Pregão Eletrônico**

São Carlos, Capital da Tecnologia

|   |                                                              |       |         |                     |                       |
|---|--------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------------|-----------------------|
|   | aproximadas: 21 CM X 29,4C X, 17 CM                          |       |         |                     |                       |
| 3 | CHOCALHOS DE MADEIRA EM FORMATO DE ANIMAIS, KIT COM 4 PEÇAS. | 411   | Unidade | R\$ 143,55          | R\$ 58.999,05         |
| 4 | ESTEIRA DE PALHA TABOA NATURAL medida de 1,80 m.             | 1.578 | Unidade | R\$ 167,19          | R\$ 263.825,82        |
|   |                                                              |       |         | <b>TOTAL LOTE 8</b> | <b>R\$ 477.542,91</b> |

| LOTE 09 – COTA PRINCIPAL                                              |                       |       |         |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|---------|----------------------|-----------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                       |       |         |                      |                       |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO             | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL     |
| 1                                                                     | BINOCULO profissional | 3.750 | Unidade | R\$ 92,09            | R\$ 345.337,50        |
| 2                                                                     | LANTERNA PEQUENA      | 7.506 | Unidade | R\$ 36,74            | R\$ 275.770,44        |
|                                                                       |                       |       |         | <b>TOTAL LOTE 9</b>  | <b>R\$ 621.107,94</b> |

**VALOR TOTAL – COTA PRINCIPAL: R\$ 14.331.541,62** (Quatorze milhões, trezentos e trinta e mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

**COTA RESERVADA - DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME**

| LOTE 10 – COTA RESERVADA                                              |                                                                        |       |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                        |       |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                              | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | APONTADOR COM DEPÓSITO TRIANGULAR JUMBO.                               | 750   | Unidade | R\$ 8,90             | R\$ 6.675,00      |
| 2                                                                     | APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.                                       | 2.426 | Unidade | R\$ 5,73             | R\$ 13.900,98     |
| 3                                                                     | BORRACHA PVC FREE BRANCA.                                              | 2.120 | Unidade | R\$ 4,10             | R\$ 8.692,00      |
| 4                                                                     | CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL PEQUENO.                                     | 2.400 | Unidade | R\$ 7,77             | R\$ 18.648,00     |
| 5                                                                     | CADERNO BROCHURA Capa dura, costurado contendo 96 fls.                 | 3.530 | Unidade | R\$ 10,14            | R\$ 35.794,20     |
| 6                                                                     | CADERNO BROCHURÃO Capa dura, costurado contendo 96 fls.                | 7.126 | Unidade | R\$ 15,73            | R\$ 112.091,98    |
| 7                                                                     | CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA espiral, sem seda, contendo 96 fls.   | 3.176 | Unidade | R\$ 14,91            | R\$ 47.354,16     |
| 8                                                                     | CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 1 matéria, espiral, contendo 96 fls.   | 1.046 | Unidade | R\$ 19,17            | R\$ 20.051,82     |
| 9                                                                     | CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa dura 10 matérias, espiral contendo 200 fls. | 874   | Unidade | R\$ 33,37            | R\$ 29.165,38     |
| 10                                                                    | CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO com 06 (seis) cores.                | 3.874 | Caixa   | R\$ 9,82             | R\$ 38.042,68     |
| 11                                                                    | CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES.                                          | 5.374 | Caixa   | R\$ 17,20            | R\$ 92.432,80     |
| 12                                                                    | COLA COLORIDA com 6 cores diversas.                                    | 3.830 | Unidade | R\$ 16,05            | R\$ 61.471,50     |
| 13                                                                    | COLA GLITTER com 6 cores diversas.                                     | 3.830 | Caixa   | R\$ 17,58            | R\$ 67.331,40     |
| 14                                                                    | COLA LÍQUIDA 90 g.                                                     | 2.840 | Unidade | R\$ 8,06             | R\$ 22.890,40     |
| 15                                                                    | COMPASSO ESCOLAR.                                                      | 126   | Unidade | R\$ 19,67            | R\$ 2.478,42      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                         |        |         |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|----------------|
| 16 | ESQUADRO ESCOLAR 45° com hipotenusa de 21 cm.                           | 136    | Unidade | R\$ 4,36  | R\$ 592,96     |
| 17 | GIZ DE CERA 12 cores vivas.                                             | 676    | Caixa   | R\$ 39,77 | R\$ 26.884,52  |
| 18 | GIZÃO DE CERA 12 cores.                                                 | 652    | Caixa   | R\$ 10,79 | R\$ 7.035,08   |
| 19 | GUACHE AMARELO contendo 250 ml.                                         | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 20 | GUACHE AZUL contendo 250 ml.                                            | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 21 | GUACHE VERDE contendo 250 ml.                                           | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 22 | GUACHE VERMELHO contendo 250 ml.                                        | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 23 | GUACHE MARROM contendo 250 ml.                                          | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 24 | GUACHE LARANJA contendo 250 ml.                                         | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 25 | GUACHE BRANCO contendo 250 ml.                                          | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 26 | GUACHE PRETO contendo 250 ml.                                           | 374    | Unidade | R\$ 9,64  | R\$ 3.605,36   |
| 27 | LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES VIVAS                                   | 1.000  | Caixa   | R\$ 49,65 | R\$ 49.650,00  |
| 28 | LÁPIS DE COR SEXTAVADO, 12 cores                                        | 3.124  | Caixa   | R\$ 24,34 | R\$ 76.038,16  |
| 29 | LAPIS DE COR CX C/ 36 CORES                                             | 360    | Unidade | R\$ 37,55 | R\$ 13.518,00  |
| 30 | LÁPIS GRAFITE, graduação HB, formato sextavado                          | 2.150  | Unidade | R\$ 82,58 | R\$ 177.547,00 |
| 31 | MASSA DE MODELAR 06 cores                                               | 240    | Caixa   | R\$ 3,48  | R\$ 835,20     |
| 32 | MASSA DE MODELAR 12 CORES                                               | 10.124 | Caixa   | R\$ 6,78  | R\$ 68.640,72  |
| 33 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO                                                | 7.150  | Unidade | R\$ 12,82 | R\$ 91.663,00  |
| 34 | RÉGUA DE 30 CM com formas geométricas                                   | 3.810  | Unidade | R\$ 8,93  | R\$ 34.023,30  |
| 35 | RÉGUA DE 30 CM PARA BAIXA VISÃO                                         | 160    | Unidade | R\$ 19,26 | R\$ 3.081,60   |
| 36 | RÉGUA DE 30 CM PARA CANHOTO                                             | 98     | Unidade | R\$ 14,04 | R\$ 1.375,92   |
| 37 | TINTA PARA TECIDO                                                       | 876    | Caixa   | R\$ 26,59 | R\$ 23.292,84  |
| 38 | TINTAS ACRÍLICA COLORIDAS                                               | 1.126  | Caixa   | R\$ 27,92 | R\$ 31.437,92  |
| 39 | TESOURA SEM PONTA                                                       | 7.506  | Unidade | R\$ 9,05  | R\$ 67.929,30  |
| 40 | TRANSFERIDOR ESCOLAR 360°                                               | 162    | Unidade | R\$ 4,77  | R\$ 772,74     |
| 41 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA                                                  | 512    | Pacote  | R\$ 93,48 | R\$ 47.861,76  |
| 42 | PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA                                                  | 262    | Pacote  | R\$ 93,28 | R\$ 24.439,36  |
| 43 | PAPEL CAMURÇA, medindo no min. 60cm x 40cm                              | 2.750  | Unidade | R\$ 1,98  | R\$ 5.445,00   |
| 44 | PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm, na cor branco. | 2.750  | Folhas  | R\$ 2,31  | R\$ 6.352,50   |
| 45 | PAPEL CARTÃO simples fosco, medindo no min. 48cm x 66cm                 | 2.750  | Folhas  | R\$ 2,31  | R\$ 6.352,50   |
| 46 | CARTOLINA ESCOLAR medindo no min. 50cm x 66 cm                          | 10.500 | Folhas  | R\$ 1,60  | R\$ 16.800,00  |
| 47 | PAPEL CARTOLINA LAMINADA medindo no min. 48cm x 60cm                    | 2.624  | Folhas  | R\$ 5,95  | R\$ 15.612,80  |
| 48 | PAPEL CELOFANE                                                          | 2.624  | Folhas  | R\$ 2,70  | R\$ 7.084,80   |
| 49 | PAPEL COLOR SET ESCOLAR, medindo 48cm x 66cm                            | 2.624  | Folhas  | R\$ 1,93  | R\$ 5.064,32   |
| 50 | PAPEL COLOR SET ESTAMPADO, medindo 48cm x 66cm                          | 2.624  | Folhas  | R\$ 2,52  | R\$ 6.612,48   |
| 51 | PAPEL COLOR SET (tamanho A4), 8 cores diversas                          | 2.624  | Pacote  | R\$ 17,06 | R\$ 44.765,44  |
| 52 | PAPEL CREPOM ESCOLAR e artesanal medindo no min. 48 cm x 2 m            | 12.624 | Folhas  | R\$ 2,21  | R\$ 27.899,04  |
| 53 | PAPEL DOBRADURA. Formato A4                                             | 1.200  | Unidade | R\$ 17,07 | R\$ 20.484,00  |
| 54 | PAPEL DOBRADURA (espelho), medindo no min. 48cm x 60cm                  | 2.624  | Folhas  | R\$ 0,78  | R\$ 2.046,72   |
| 55 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor amarelo.    | 14     | Pacote  | R\$ 30,94 | R\$ 433,16     |
| 56 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor laranja.    | 14     | Pacote  | R\$ 30,94 | R\$ 433,16     |
| 57 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor pink.       | 14     | Pacote  | R\$ 30,94 | R\$ 433,16     |
| 58 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor prata.      | 14     | Pacote  | R\$ 30,94 | R\$ 433,16     |
| 59 | PAPEL GLITTER em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor preto.      | 14     | Pacote  | R\$ 30,94 | R\$ 433,16     |
| 60 | PAPEL GLITTER: em formato A4 210 mm x 297 mm x 297 mm na cor azul.      | 14     | Pacote  | R\$ 30,94 | R\$ 433,16     |
| 61 | MOLDES PARA MASSA DE MODELAR.                                           | 1.262  | Pacote  | R\$ 42,15 | R\$ 53.193,30  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOTAL LOTE 10

R\$ 1.572.794,84

## LOTE 11 – COTA RESERVADA

As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 1    | APAGADOR COM DEPÓSITO para giz para quadro negro                                               | 276   | Unidade | R\$ 10,63            | R\$ 2.933,88      |
| 2    | MARCADOR QUADRO BRANCO - AZUL                                                                  | 674   | Unidade | R\$ 9,01             | R\$ 6.072,74      |
| 3    | MARCADOR QUADRO BRANCO - PRETO                                                                 | 674   | Unidade | R\$ 9,01             | R\$ 6.072,74      |
| 4    | MARCADOR QUADRO BRANCO - VERDE                                                                 | 674   | Unidade | R\$ 9,10             | R\$ 6.133,40      |
| 5    | MARCADOR QUADRO BRANCO - VERMELHO                                                              | 674   | Unidade | R\$ 9,01             | R\$ 6.072,74      |
| 6    | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 2                     | 450   | Caixa   | R\$ 92,83            | R\$ 41.773,50     |
| 7    | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 3                     | 449   | Caixa   | R\$ 92,83            | R\$ 41.680,67     |
| 8    | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 4                     | 449   | Caixa   | R\$ 107,79           | R\$ 48.397,71     |
| 9    | CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. COMPATÍVEL COM O ITEM 5                     | 449   | Caixa   | R\$ 92,83            | R\$ 41.680,67     |
| 10   | TESOURA MULTIUSO 21 CM                                                                         | 2.200 | Unidade | R\$ 17,26            | R\$ 37.972,00     |
| 11   | PASTA CATÁLOGO EM PLÁSTICO                                                                     | 3.038 | Unidade | R\$ 28,96            | R\$ 87.980,48     |
| 12   | FITA DUPLA FACE ACRÍLICO COR BRANCA                                                            | 1.012 | Unidade | R\$ 8,79             | R\$ 8.895,48      |
| 13   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48 mmX100 m                                                  | 600   | Unidade | R\$ 16,78            | R\$ 10.068,00     |
| 14   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 12 mm x 50 m                                                | 1.320 | Unidade | R\$ 2,87             | R\$ 3.788,40      |
| 15   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, medindo 45 mm x 45 m                                                | 1.320 | Unidade | R\$ 6,01             | R\$ 7.933,20      |
| 16   | FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo 18 mm x 50 m                                                 | 1.290 | Unidade | R\$ 8,60             | R\$ 11.094,00     |
| 17   | FITA CREPE NA COR BRANCA, medindo 48 mm x 50 m                                                 | 4.240 | Unidade | R\$ 21,19            | R\$ 89.845,60     |
| 18   | AGENDA PERMANENTE ESPIRAL DIÁRIA                                                               | 64    | Unidade | R\$ 59,89            | R\$ 3.832,96      |
| 19   | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO AZUL, N.º 02                                                 | 480   | Unidade | R\$ 13,54            | R\$ 6.499,20      |
| 20   | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO PRETA, N.º 02                                                | 360   | Unidade | R\$ 13,54            | R\$ 4.874,40      |
| 21   | ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO VERMELHA, N.º 02                                             | 120   | Unidade | R\$ 13,54            | R\$ 1.624,80      |
| 22   | ALMOFADA PARA CARIMBO plástica com dupla cor                                                   | 64    | Unidade | R\$ 19,59            | R\$ 1.253,76      |
| 23   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                                    | 64    | Unidade | R\$ 8,82             | R\$ 564,48        |
| 24   | BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 38 mm x 51 mm, pacote com 4 blocos | 720   | Pacote  | R\$ 9,30             | R\$ 6.696,00      |
| 25   | BLOCO ADESIVO P/ RECADO na cor amarela com 100 fls. Medindo 76 mm x 102 mm.                    | 676   | Bloco   | R\$ 9,54             | R\$ 6.449,04      |
| 26   | BLOCO AUTO ADESIVO, 76 mm x 127 mm, cor amarelo, com 100 folhas                                | 304   | Bloco   | R\$ 13,76            | R\$ 4.183,04      |
| 27   | BLOCO DE LINGUAGEM 2 FUROS, com 100 folhas pautadas, medindo aproximadamente 207 mm x 210 mm   | 330   | Pacote  | R\$ 21,06            | R\$ 6.949,80      |
| 28   | BLOCO DE RECADO GRANDE DE 76X76. Cor amarela, bloco com 100 páginas.                           | 600   | Unidade | R\$ 9,90             | R\$ 5.940,00      |
| 29   | BORRACHA VERDE. Borracha natural na cor verde. Dimensões aproximadas: 5,4 x2,4x 1cm            | 1.200 | Unidade | R\$ 3,59             | R\$ 4.308,00      |
| 30   | CANETA DESTACA TEXTO COR AZUL OU ROXA                                                          | 50    | Unidade | R\$ 144,23           | R\$ 7.211,50      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|               |                                                                                               |        |         |     |       |     |              |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|-------|-----|--------------|
| 31            | CANETA DESTACA TEXTO COR AMARELA                                                              | 870    | Caixa   | R\$ | 32,06 | R\$ | 27.892,20    |
| 32            | CANETA DESTACA TEXTO COR LARANJA                                                              | 406    | Caixa   | R\$ | 32,06 | R\$ | 13.016,36    |
| 33            | CANETA DESTACA TEXTO COR ROSA                                                                 | 390    | Caixa   | R\$ | 32,06 | R\$ | 12.503,40    |
| 34            | CANETA DESTACA TEXTO COR VERDE                                                                | 390    | Caixa   | R\$ | 32,06 | R\$ | 12.503,40    |
| 35            | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor azul                                                              | 10.500 | Unidade | R\$ | 1,63  | R\$ | 17.115,00    |
| 36            | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor preta                                                             | 7.500  | Unidade | R\$ | 1,63  | R\$ | 12.225,00    |
| 37            | CANETA ESFEROGRÁFICA na cor vermelho                                                          | 6.900  | Unidade | R\$ | 1,63  | R\$ | 11.247,00    |
| 38            | DISPENSADOR DE FITA ADESIVA GRANDE                                                            | 76     | Unidade | R\$ | 91,81 | R\$ | 6.977,56     |
| 39            | DISPENSADOR DE FITA ADESIVA PEQUENO                                                           | 76     | Unidade | R\$ | 33,85 | R\$ | 2.572,60     |
| 40            | ELÁSTICO EM LÁTEX amarelo nº 18                                                               | 1.200  | Pacote  | R\$ | 5,99  | R\$ | 7.188,00     |
| 41            | ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO                                                                    | 676    | Unidade | R\$ | 3,61  | R\$ | 2.440,36     |
| 42            | ESTILETE PLÁSTICO LARGO                                                                       | 676    | Unidade | R\$ | 6,05  | R\$ | 4.089,80     |
| 43            | EXTRATOR DE GRAMPO AUTOMÁTICO                                                                 | 120    | Unidade | R\$ | 12,52 | R\$ | 1.502,40     |
| 44            | EXTRATOR DE GRAMPIS TIPO ESPÁTULA                                                             | 466    | Unidade | R\$ | 5,13  | R\$ | 2.390,58     |
| 45            | GRAFITE DE LAPISEIRA 07                                                                       | 600    | Peça    | R\$ | 20,75 | R\$ | 12.450,00    |
| 46            | ÍNDICE TELEFÔNICO                                                                             | 60     | Unidade | R\$ | 35,68 | R\$ | 2.140,80     |
| 47            | LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA                                                                    | 600    | Unidade | R\$ | 1,93  | R\$ | 1.158,00     |
| 48            | LAPISEIRA 07                                                                                  | 600    | Unidade | R\$ | 15,04 | R\$ | 9.024,00     |
| 49            | LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS                                                                      | 274    | Unidade | R\$ | 23,43 | R\$ | 6.419,82     |
| 50            | LIVRO DE ATAS 200 FOLHAS                                                                      | 274    | Unidade | R\$ | 44,41 | R\$ | 12.168,34    |
| 51            | LIVRO DE ATAS 50 FOLHAS                                                                       | 274    | Unidade | R\$ | 15,25 | R\$ | 4.178,50     |
| 52            | LIVRO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA com 100 folhas                                        | 1.020  | Unidade | R\$ | 21,80 | R\$ | 22.236,00    |
| 53            | MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS                                                      | 450    | Pacote  | R\$ | 8,88  | R\$ | 3.996,00     |
| 54            | MOLHA DEDO                                                                                    | 64     | Unidade | R\$ | 3,25  | R\$ | 208,00       |
| 55            | ORGANIZADOR DE MESA                                                                           | 120    | Unidade | R\$ | 18,62 | R\$ | 2.234,40     |
| 56            | PASTA AZ LOMBO LARGO                                                                          | 1.620  | Unidade | R\$ | 29,44 | R\$ | 47.692,80    |
| 57            | PASTA COM ABA E ELÁSTICO                                                                      | 1.500  | Unidade | R\$ | 5,23  | R\$ | 7.845,00     |
| 58            | PASTA DOBRADA COM GRAMPO                                                                      | 2.936  | Unidade | R\$ | 6,05  | R\$ | 17.762,80    |
| 59            | PASTA EM L                                                                                    | 2.340  | Unidade | R\$ | 5,62  | R\$ | 13.150,80    |
| 60            | PASTA POLIONDAS, com elástico 2 cm                                                            | 3.280  | Unidade | R\$ | 7,87  | R\$ | 25.813,60    |
| 61            | PASTA POLIONDAS, com elástico 5,5 cm                                                          | 3.280  | Unidade | R\$ | 8,60  | R\$ | 28.208,00    |
| 62            | PASTA SUSPensa MARMORIZADA, medindo: 36x24cm, com kit identificador.                          | 3.900  | Unidade | R\$ | 5,51  | R\$ | 21.489,00    |
| 63            | PINCEL MARCADOR DE RETROPROJETOR, tinta permanente e secagem rápida, ponta de 2 mm, cor preta | 1.140  | Unidade | R\$ | 4,52  | R\$ | 5.152,80     |
| 64            | PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL                                                               | 142    | Caixa   | R\$ | 79,43 | R\$ | 11.279,06    |
| 65            | PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO                                                              | 144    | Caixa   | R\$ | 79,31 | R\$ | 11.420,64    |
| 66            | PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERDE                                                              | 114    | Caixa   | R\$ | 86,63 | R\$ | 9.875,82     |
| 67            | PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO                                                           | 158    | Caixa   | R\$ | 79,43 | R\$ | 12.549,94    |
| 68            | TINTA PARA CARIMBO AZUL                                                                       | 348    | Unidade | R\$ | 10,91 | R\$ | 3.796,68     |
| 69            | TINTA PARA CARIMBO PRETA                                                                      | 348    | Unidade | R\$ | 10,91 | R\$ | 3.796,68     |
| 70            | TINTA PARA CARIMBO VERMELHO                                                                   | 64     | Unidade | R\$ | 10,91 | R\$ | 698,24       |
| 71            | ARGILA - Argila pacote com no mínimo 900 gramas                                               | 5.012  | Unidade | R\$ | 6,49  | R\$ | 32.527,88    |
| 72            | ARGILA - Branca para modelagem, pacote com 1 kilo.                                            | 5.012  | Quilos  | R\$ | 7,24  | R\$ | 36.286,88    |
| 73            | BARBANTE CRU, 8 fios, 100% algodão, rolo com 250g                                             | 1.650  | Rolo    | R\$ | 16,74 | R\$ | 27.621,00    |
| 74            | BEXIGAS SORTIDAS NÚMERO 7 - pacote com 50 unidades.                                           | 376    | Pacote  | R\$ | 13,72 | R\$ | 5.158,72     |
| TOTAL LOTE 11 |                                                                                               |        |         |     |       | R\$ | 1.050.786,05 |

## LOTE 12 – COTA RESERVADA

As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|----------------------|-------------------|
|------|-----------|-----|-----|----------------------|-------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                        |       |         |            |                |
|----|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 1  | COLA BASTÃO 20g                                                        | 3.180 | Unidade | R\$ 7,15   | R\$ 22.737,00  |
| 2  | COLA LAVÁVEL contendo 1000 gramas                                      | 626   | Unidade | R\$ 17,71  | R\$ 11.086,46  |
| 3  | CAIXA ORGANIZADORA capacidade de 4 litros                              | 1.380 | Unidade | R\$ 31,76  | R\$ 43.828,80  |
| 4  | GIZÃO COLORIDO ANTIALÉRGICO 16 unidades                                | 750   | Caixa   | R\$ 23,71  | R\$ 17.782,50  |
| 5  | GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO                                        | 1.500 | Caixa   | R\$ 8,77   | R\$ 13.155,00  |
| 6  | GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO BRANCO                                          | 1.500 | Caixa   | R\$ 7,01   | R\$ 10.515,00  |
| 7  | KIT DE PINTURA FACIAL                                                  | 452   | Unidade | R\$ 37,71  | R\$ 17.044,92  |
| 8  | KIT 64 STENCIL                                                         | 102   | Unidade | R\$ 169,74 | R\$ 17.313,48  |
| 9  | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA                                          | 576   | Unidade | R\$ 61,36  | R\$ 35.343,36  |
| 10 | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA                                        | 576   | Unidade | R\$ 72,45  | R\$ 41.731,20  |
| 11 | REFIL DE SILICONE FINO                                                 | 150   | Unidade | R\$ 76,91  | R\$ 11.536,50  |
| 12 | REFIL DE SILICONE GROSSO                                               | 150   | Unidade | R\$ 76,91  | R\$ 11.536,50  |
| 13 | PAPEL KRAFT liso medindo no min. 60cm x 150mts                         | 164   | Rolo    | R\$ 146,61 | R\$ 24.044,04  |
| 14 | PAPEL PARANÁ 80, formato 80x100 cm na cor branca.                      | 76    | Folhas  | R\$ 17,65  | R\$ 1.341,40   |
| 15 | PAPEL PARANÁ 80, formato 80 x 100 cm, na cor natural.                  | 76    | Folhas  | R\$ 15,29  | R\$ 1.162,04   |
| 16 | PAPEL VERGÊ, tamanho A4, 120 gramas. Cor Branca. Pacote com 50 folhas. | 126   | Caixa   | R\$ 21,45  | R\$ 2.702,70   |
| 17 | CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO                                         | 1.200 | Unidade | R\$ 16,62  | R\$ 19.944,00  |
| 18 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA MADEIRA TRIPLA                                | 64    | Unidade | R\$ 92,50  | R\$ 5.920,00   |
| 19 | CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO                        | 6     | Unidade | R\$ 86,36  | R\$ 518,16     |
| 20 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO                                    | 5.100 | Unidade | R\$ 6,54   | R\$ 33.354,00  |
| 21 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS                                  | 1.200 | Unidade | R\$ 14,23  | R\$ 17.076,00  |
| 22 | CALCULADORA DE MESA                                                    | 120   | Unidade | R\$ 38,09  | R\$ 4.570,80   |
| 23 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 1/0                                          | 360   | Caixa   | R\$ 34,51  | R\$ 12.423,60  |
| 24 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0                                          | 570   | Caixa   | R\$ 34,51  | R\$ 19.670,70  |
| 25 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 3/0                                          | 360   | Caixa   | R\$ 34,51  | R\$ 12.423,60  |
| 26 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0                                          | 360   | Caixa   | R\$ 34,51  | R\$ 12.423,60  |
| 27 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 6/0                                          | 420   | Caixa   | R\$ 34,51  | R\$ 14.494,20  |
| 28 | CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0                                          | 420   | Caixa   | R\$ 34,51  | R\$ 14.494,20  |
| 29 | COLA PARA EVA                                                          | 120   | Unidade | R\$ 10,99  | R\$ 1.318,80   |
| 30 | COLCHETE LATONADO N 5                                                  | 1.200 | Caixa   | R\$ 6,32   | R\$ 7.584,00   |
| 31 | CORRETIVO DE FITA                                                      | 900   | Unidade | R\$ 12,48  | R\$ 11.232,00  |
| 32 | CORRETIVO LÍQUIDO                                                      | 360   | Unidade | R\$ 5,33   | R\$ 1.918,80   |
| 33 | ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO – 114 x 229 mm                             | 3.900 | Unidade | R\$ 33,57  | R\$ 130.923,00 |
| 34 | ENVELOPE CARTA BRANCO - 114 mm x 229mm                                 | 46    | Caixa   | R\$ 183,98 | R\$ 8.463,08   |
| 35 | ENVELOPE SACO BRANCO - 229 mm x 324mm                                  | 60    | Caixa   | R\$ 184,38 | R\$ 11.062,80  |
| 36 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 16 x 23 cm                               | 60    | Caixa   | R\$ 97,50  | R\$ 5.850,00   |
| 37 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 24 x 34 cm                               | 60    | Caixa   | R\$ 168,16 | R\$ 10.089,60  |
| 38 | ETIQUETA 101,6 X 25,4 CM                                               | 64    | Caixa   | R\$ 87,26  | R\$ 5.584,64   |
| 39 | ETIQUETA 101,6 X 33,9 CM                                               | 64    | Caixa   | R\$ 87,26  | R\$ 5.584,64   |
| 40 | ETIQUETA 101,6 X 50,8 CM                                               | 64    | Caixa   | R\$ 87,26  | R\$ 5.584,64   |
| 41 | ETIQUETA 66,7 X 25,4 CM                                                | 64    | Caixa   | R\$ 87,26  | R\$ 5.584,64   |
| 42 | EVA 60 x 40 cm                                                         | 600   | Unidade | R\$ 4,00   | R\$ 2.400,00   |
| 43 | GRAMPEADOR GRANDE                                                      | 64    | Unidade | R\$ 154,10 | R\$ 9.862,40   |
| 44 | GRAMPEADOR                                                             | 692   | Unidade | R\$ 34,75  | R\$ 24.047,00  |
| 45 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/10             | 120   | Caixa   | R\$ 11,41  | R\$ 1.369,20   |
| 46 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE: Grampo para grampeador, 23/6              | 120   | Caixa   | R\$ 10,95  | R\$ 1.314,00   |
| 47 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6                                            | 810   | Caixa   | R\$ 11,85  | R\$ 9.598,50   |
| 48 | GRAMPO PLÁSTICO, tipo trilho                                           | 630   | Pacote  | R\$ 13,14  | R\$ 8.278,20   |
| 49 | MÍDIA DE CD                                                            | 1.200 | Unidade | R\$ 5,99   | R\$ 7.188,00   |
| 50 | MÍDIA DE DVD                                                           | 1.200 | Unidade | R\$ 6,71   | R\$ 8.052,00   |
| 51 | PEN DRIVE com capacidade de 64gb                                       | 120   | Unidade | R\$ 89,86  | R\$ 10.783,20  |
| 52 | PERCEVEJO                                                              | 120   | Caixa   | R\$ 5,89   | R\$ 706,80     |
| 53 | PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO                                             | 64    | Unidade | R\$ 15,65  | R\$ 1.001,60   |
| 54 | PERFURADOR DE PAPEL 2 furos                                            | 120   | Unidade | R\$ 34,46  | R\$ 4.135,20   |
| 55 | PERFURADOR DE PAPEL, capacidade para até 30                            | 438   | Unidade | R\$ 64,32  | R\$ 28.172,16  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

**Pregão Eletrônico**

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    | folhas                                                                                           |       |         |                      |                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-----------------------|
| 56 | PILHA AA                                                                                         | 580   | Pacote  | R\$ 12,18            | R\$ 7.064,40          |
| 57 | PILHA AAA                                                                                        | 980   | Pacote  | R\$ 12,98            | R\$ 12.720,40         |
| 58 | PILHA C                                                                                          | 580   | Pacote  | R\$ 23,65            | R\$ 13.717,00         |
| 59 | PAPEL CARBONO, A4, tamanho: 21 x 29,7 cm, caixa com 100 folhas.                                  | 34    | Caixa   | R\$ 49,53            | R\$ 1.684,02          |
| 60 | PAPEL PARDO, 110g                                                                                | 1.200 | Unidade | R\$ 12,34            | R\$ 14.808,00         |
| 61 | PRANCHETA Eucatex, Medidas: 230x320x3 mm. Com garra em metal.                                    | 676   | Unidade | R\$ 8,86             | R\$ 5.989,36          |
| 62 | SACO PLÁSTICO 4 FUROS médio, medindo 230mm x 310mm (A4), espessura 0,12. Pacote com 50 unidades. | 1.770 | Pacote  | R\$ 34,54            | R\$ 61.135,80         |
|    |                                                                                                  |       |         | <b>TOTAL LOTE 12</b> | <b>R\$ 894.981,64</b> |

| LOTE 13 – COTA RESERVADA                                              |                                                                                                                |       |         |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-----------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                                                                |       |         |                      |                       |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                      | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL     |
| 1                                                                     | CONJUNTO DE PINCEL CHATO PROFISSIONAL. Tipo de pintura: óleo, acrílica e aquarela                              | 675   | Pacote  | R\$ 59,92            | R\$ 40.446,00         |
| 2                                                                     | CONJUNTO DE PINCÉIS para aquarela, óleo, acrílica, corpo, unha, facial, miniatura, modelo, cerâmica, artesanal | 675   | Pacote  | R\$ 53,28            | R\$ 35.964,00         |
| 3                                                                     | PINCEL nº 0                                                                                                    | 800   | Unidade | R\$ 2,88             | R\$ 2.304,00          |
| 4                                                                     | PINCEL nº 02                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 3,14             | R\$ 2.512,00          |
| 5                                                                     | PINCEL nº 04                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 3,35             | R\$ 2.680,00          |
| 6                                                                     | PINCEL nº 06                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 3,57             | R\$ 2.856,00          |
| 7                                                                     | PINCEL nº 08                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 4,48             | R\$ 3.584,00          |
| 8                                                                     | PINCEL nº 10                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 4,57             | R\$ 3.656,00          |
| 9                                                                     | PINCEL nº 12                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 5,02             | R\$ 4.016,00          |
| 10                                                                    | PINCEL nº 14                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 5,13             | R\$ 4.104,00          |
| 11                                                                    | PINCEL nº 16                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 6,47             | R\$ 5.176,00          |
| 12                                                                    | PINCEL nº 18                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 7,20             | R\$ 5.760,00          |
| 13                                                                    | PINCEL nº 20                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 7,91             | R\$ 6.328,00          |
| 14                                                                    | PINCEL nº 22                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 8,63             | R\$ 6.904,00          |
| 15                                                                    | PINCEL nº 24                                                                                                   | 800   | Unidade | R\$ 9,66             | R\$ 7.728,00          |
| 16                                                                    | PALITO CHATO de madeira com ponta arredondada (pacote com 100 palitos).                                        | 1.026 | Pacote  | R\$ 7,77             | R\$ 7.972,02          |
| 17                                                                    | PALITO ROLIÇO de madeira 25 a 30 cm (pacote com 50 palitos).                                                   | 1.026 | Pacote  | R\$ 6,82             | R\$ 6.997,32          |
| 18                                                                    | ROLO DE PINTURA PARA USO ESCOLAR                                                                               | 150   | Unidade | R\$ 7,50             | R\$ 1.125,00          |
| 19                                                                    | TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 10x15                                                | 2.526 | Unidade | R\$ 8,21             | R\$ 20.738,46         |
| 20                                                                    | TELA PARA PINTURA, produzida em tecido e madeira. Medida: 20x3                                                 | 2.526 | Unidade | R\$ 12,42            | R\$ 31.372,92         |
|                                                                       |                                                                                                                |       |         | <b>TOTAL LOTE 13</b> | <b>R\$ 202.223,72</b> |

| LOTE 14 – COTA RESERVADA                                              |                                           |     |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                           |     |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                 | QNT | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | AGULHA PARA CROCHÊ, Kit com 12 agulhas em | 276 | Unidade | R\$ 49,21            | R\$ 13.581,96     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

|    |                                                                                     |     |         |                      |                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------|-----------------------|
|    | tamanhos diversos.                                                                  |     |         |                      |                       |
| 2  | AGULHA DE COSTURAR A MÃO, Kit com 12 unidades em tamanhos diversos.                 | 276 | Unidade | R\$ 13,23            | R\$ 3.651,48          |
| 3  | ALICATE PARA ARTESANATO - Bico meia cana jacaré 5", com cabo emborrachado.          | 138 | Unidade | R\$ 47,29            | R\$ 6.526,02          |
| 4  | ALICATE PARA ARTESANATO - Bico redondo, com cabo emborrachado.                      | 138 | Unidade | R\$ 46,99            | R\$ 6.484,62          |
| 5  | ALICATE PARA ARTESANATO - Alicate de corte, tamanho pequeno com cabo emborrachado.  | 138 | Unidade | R\$ 46,29            | R\$ 6.388,02          |
| 6  | ARGOLA PARA CHAVEIROS, pacote com 500 unidades, tamanho 25 mm.                      | 16  | Pacote  | R\$ 254,08           | R\$ 4.065,28          |
| 7  | CANETA MÁGICA PARA TECIDO                                                           | 376 | Kit     | R\$ 83,49            | R\$ 31.392,24         |
| 8  | FECHO PARA BIJUTERIA em metal, 12 mm pacote com 500 unidades                        | 16  | Pacote  | R\$ 127,67           | R\$ 2.042,72          |
| 9  | FIO DE NYLON OU SILICONE 0.8 MM - Rolo com 100 metros.                              | 38  | Rolo    | R\$ 56,35            | R\$ 2.141,30          |
| 10 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor amarelo  | 152 | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 3.233,04          |
| 11 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor azul     | 202 | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 4.296,54          |
| 12 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor branco   | 202 | unidade | R\$ 21,27            | R\$ 4.296,54          |
| 13 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor marrom   | 202 | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 4.296,54          |
| 14 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor preto    | 202 | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 4.296,54          |
| 15 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor verde    | 202 | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 4.296,54          |
| 16 | NOVELO DE FIO 100% ACRILICO com toque macio, com no mínimo 100 gramas. Cor vermelho | 202 | Unidade | R\$ 21,27            | R\$ 4.296,54          |
| 17 | LINHA PARA CROCHÊ ROLO COM 500 METROS                                               | 202 | Rolo    | R\$ 32,72            | R\$ 6.609,44          |
| 18 | MIÇANGA DE LETRAS Redonda Branca                                                    | 30  | Kit     | R\$ 34,23            | R\$ 1.026,90          |
| 19 | MIÇANGAS SORTIDAS 6MM                                                               | 30  | Kit     | R\$ 93,83            | R\$ 2.814,90          |
| 20 | PEÇAS DE GESSO PINTURA INFANTIL                                                     | 78  | Kit     | R\$ 164,50           | R\$ 12.831,00         |
| 21 | ROLO DE ELÁSTICO CHATO COLORIDO 7mm com 100 metros. Cores sortidas.                 | 26  | Rolo    | R\$ 130,26           | R\$ 3.386,76          |
| 22 | CORANTES ALIMENTÍCIOS - líquido, frasco com 10 ml. Cores sortidas.                  | 26  | Frasco  | R\$ 5,37             | R\$ 139,62            |
| 23 | ESPELHO DE MÃO, redondo                                                             | 826 | Peça    | R\$ 28,78            | R\$ 23.772,28         |
|    |                                                                                     |     |         | <b>TOTAL LOTE 14</b> | <b>R\$ 155.866,82</b> |

## LOTE 15 – COTA RESERVADA

As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                         | QNT   | UND    | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-----------------------|
| 1    | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor azul                      | 378   | Resma  | R\$ 45,48            | R\$ 17.191,44         |
| 2    | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor branca                    | 378   | Resma  | R\$ 42,30            | R\$ 15.989,40         |
| 3    | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor rosa                      | 378   | Resma  | R\$ 45,48            | R\$ 17.191,44         |
| 4    | PAPEL SULFITE 75 g alcalino 210x297, multi uso A4 com 500 folhas na cor verde                     | 378   | Resma  | R\$ 45,48            | R\$ 17.191,44         |
| 5    | PAPEL SULFITE 90 g alcalino, medidas: 210x297, multiuso, tamanho A4 com 500 folhas na cor branca. | 6.700 | Pacote | R\$ 49,79            | R\$ 333.593,00        |
|      |                                                                                                   |       |        |                      | <b>R\$ 401.156,72</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

**Pregão Eletrônico**

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOTAL LOTE 15

| LOTE 16 – COTA RESERVADA                                              |                                                         |       |       |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                         |       |       |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                               | QNT   | UND   | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | TNT liso rolo medindo 1,40 X 50 metros, cores diversas. | 88    | Rolo  | R\$ 116,65           | R\$ 10.265,20     |
| 2                                                                     | TECIDOS DE ALGODÃO                                      | 1.500 | Metro | R\$ 19,66            | R\$ 29.490,00     |
| 3                                                                     | TECIDOS DE CHITA                                        | 1.262 | Metro | R\$ 20,38            | R\$ 25.719,56     |
| 4                                                                     | TECIDOS DE FELTRO                                       | 1.276 | Metro | R\$ 26,27            | R\$ 33.520,52     |
| 5                                                                     | TECIDOS DE JUTA                                         | 1.276 | Metro | R\$ 26,77            | R\$ 34.158,52     |
| TOTAL LOTE 16                                                         |                                                         |       |       | R\$ 133.153,80       |                   |

| LOTE 17 – COTA RESERVADA                                              |                                                                         |     |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                                                                         |     |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                               | QNT | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | CESTO ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 20 CM X 14 CM X 7 CM.   | 538 | Unidade | R\$ 36,74            | R\$ 19.766,12     |
| 2                                                                     | CESTOS ORGANIZADOR DE VIME. Medidas aproximadas: 21 CM X 29,4C X, 17 CM | 538 | Unidade | R\$ 59,12            | R\$ 31.806,56     |
| 3                                                                     | CHOCALHOS DE MADEIRA EM FORMATO DE ANIMAIS, KIT COM 4 PEÇAS.            | 137 | Unidade | R\$ 143,55           | R\$ 19.666,35     |
| 4                                                                     | ESTEIRA DE PALHA TABOA NATURAL medida de 1,80 m.                        | 526 | Unidade | R\$ 167,19           | R\$ 87.941,94     |
| TOTAL LOTE 17                                                         |                                                                         |     |         | R\$ 159.180,97       |                   |

| LOTE 18 – COTA RESERVADA                                              |                       |       |         |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| As especificações técnicas constam no Termo de Referência (Anexo IV). |                       |       |         |                      |                   |
| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO             | QNT   | UND     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1                                                                     | BINOCULO profissional | 1.250 | Unidade | R\$ 92,09            | R\$ 115.112,50    |
| 2                                                                     | LANTERNA PEQUENA      | 2.502 | Unidade | R\$ 36,74            | R\$ 91.923,48     |
| TOTAL LOTE 18                                                         |                       |       |         | R\$ 207.035,98       |                   |

**VALOR TOTAL – COTA RESERVADA: R\$ 4.777.180,54** (Quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R\$ 19.108.722,16** (Dezenove milhões, cento e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21363/2024

EMPENHO Nº \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Autorizamos o início dos serviços de: \_\_\_\_\_

01. Caso a EMPRESA vencedora entregue o objeto não correspondente a descrição do edital, deverá efetuar a substituição do objeto impugnado em até **10 (dez) dias** após o recebimento da impugnação que poderá ser feita por telefone, fax ou e-mail.

02. É de responsabilidade da contratada a entrega dos produtos nos(s) endereço(s): **Almoxarifado Central**, que se situa na Rua José Lemes Marquez, nº 630, Vila São José, no município de São Carlos/SP, **Sub-Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, que se situa na Rua Padre Teixeira, nº 3.259, na Vila Nery, no município de São Carlos/SP, **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, na Vila Nery (próximo ao balão do Bonde), **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cidadania**, que se situa na Rua Argentina, nº 50, na Vila Brasília no município de São Carlos/SP, podendo estes, serem alterados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

03. A não aprovação do material impugnado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda as entregas dos materiais.

04. O Sub-Almoxarifado da SME considerará o material como entregue quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma.

05. Após a aprovação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a empresa emitirá a fatura/nota fiscal.

06. O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 dias após efetiva apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor requisitante.

07. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação e do contrato/ARP, obrigatoriamente.

08. O prazo de entrega deverá ser definido nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), emitidos após a formalização da contratação.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR COLETIVO E EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, neste ato representada por XXXXXXXX, profissão, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, **assume** sob as penalidades cabíveis, o presente Termo de Compromisso para prestar o serviço objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São Carlos, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

Assinatura do responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

São Carlos, XX de XXXXXXXX de 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, e inscrição estadual XXXXXXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG XX.XXX.XXX-X, do CPF nº XXX.XXX.XXX.-XX, vem em atenção ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024**, declarar que:

( ) possui pleno conhecimento do objeto ao licitado e que não constatou erros, omissões ou discrepância com relação as peças que compõem o edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA EMPRESA CREDENCIADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21363/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado à Rua Episcopal, 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01 devidamente representada neste ato pelo XXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à XXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXX-XX, CEP XXXXX-XXX, por seu representante legal, XXXXX, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXXXX-XX, CEP XXXXX-XXX, acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR COLETIVO E EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo.

| Lote | Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Média Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|---------|-------|---------|------------|----------------------|-------------|
| 1    |      |         |       |         |            |                      |             |

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4.0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

**Pregão Eletrônico**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos,      de      de 2024

Contratante  
Testemunha

Adjudicatário  
Testemunha